

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Edição Digital n° 634 Páginas 109

Guaratuba, 25 de Outubro de 2.019

Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de Dezembro de 2.017



RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 AO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2019

AS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e considerando a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, exarada no 22.997/19e considerando que o item 11.15 do Edital de Processo Seletivo 03/2019, previu que os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que deverá ser mencionada em Edital de Retificação, o qual deverá ser publicado no Jornal Oficial de Guaratuba, no Portal Oficial do Município de Guaratuba, na internet, <http://www.guaratuba.pr.gov.br>, obedecendo os prazos de republicação e considerando que o próximo dia 28 de outubro, em que seria publicado o resultado provisório do Processo Seletivo, foi decretado ponto facultativo municipal pelo Decreto 23.044, de 16 de outubro de 2019, por ser o Dia do Servidor Público, deixando sem expediente as repartições públicas municipais, RESOLVEM:

Retificar o Edital 003/2019, nos itens 7.1, 7.2 e 10, passando a ter a seguinte redação:

7 - DO RESULTADO

7.1 O resultado provisório da avaliação inicial, já com a aplicação do critério de desempate, será publicado no dia 30 de outubro de 2019, no Portal Oficial do Município de Guaratuba na internet, <http://www.guaratuba.pr.gov.br>, em ordem decrescente de notas.

7.2 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado, será publicado no dia 05 de novembro de 2019, no Jornal Oficial do Município e no Portal Oficial do Município de Guaratuba, ambos veiculados na internet, <http://www.guaratuba.pr.gov.br>, em ordem decrescente de notas, em duas listas, a primeira contendo a pontuação dos candidatos da concorrência geral, a segunda contendo somente os candidatos da concorrência como pessoa com deficiência.

...

10. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

30/09/2019 a	
11 /10/2019	Período da Realização das Inscrições e entrega de Curriculum Vitae
15/10/2019	Publicação da Homologação das Inscrições
16 e 17/10/2019	Recurso da Homologação das Inscrições
18/10/2019	Divulgação do Julgamento de eventuais Recursos à Homologação das Inscrições
30/10/2019	Divulgação do Resultado Provisório do Processo Seletivo já com aplicação de critério de desempate
31/10 e 01/11/2019	Interposição de Recursos ao Resultado Provisório
05/11/2019	Ciência do Resultado do Julgamento dos Recursos
05/11/2019	Publicação do Resultado Final
05/11/2019	Publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final

05/11/2019 Publicação do Edital de primeira convocação de candidatos para avaliação médico-admissional e de fixação de prazo para entrega da avaliação psicológica.'

Mantêm-se as demais disposições constantes no Edital nº 003/2019 e seus anexos.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaratuba, 25 de outubro de 2019

CÁTIA REGINA SILVANO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ANGELITA MACIEL DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 AO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e considerando a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, exarada no Decreto nº 22.998/19, e considerando que o item 11.15 do Edital de Processo Seletivo 03/2019, previu que os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que deverá ser mencionada em Edital de Retificação, o qual deverá ser publicado no Jornal Oficial de Guaratuba, no Portal Oficial do Município de Guaratuba, na internet, <http://www.guaratuba.pr.gov.br>, obedecendo os prazos de republicação e considerando que o próximo dia 28 de outubro, em que seria publicado o resultado provisório do Processo Seletivo, foi decretado ponto facultativo municipal pelo Decreto 23.044, de 16 de outubro de 2019, por ser o Dia do Servidor Público, deixando sem expediente as repartições públicas municipais, RESOLVE:

Retificar o Edital 004/2019, nos itens 7.1, 7.2 e 10, passando a ter a seguinte redação:

7 - DO RESULTADO

7.1 O resultado provisório da avaliação inicial, já com a aplicação do critério de desempate, será publicado no dia 30 de outubro de 2019, no Portal Oficial do Município de Guaratuba na internet, <http://www.guaratuba.pr.gov.br>, em ordem decrescente de notas.

7.2 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado, será publicado no dia 05 de novembro de 2019, no Jornal Oficial do Município e no Portal Oficial do Município de Guaratuba, ambos veiculados na internet, <http://www.guaratuba.pr.gov.br>, em ordem decrescente de notas, em duas listas, a primeira contendo a pontuação dos candidatos da concorrência geral, a segunda contendo somente os candidatos da concorrência como pessoa com deficiência.





...

10. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

30/09/2019 a
11 /10/2019 Período da Realização das Inscrições e entrega de Curriculum Vitae
15/10/2019 Publicação da Homologação das Inscrições
16 e 17/10/2019 Recurso da Homologação das Inscrições
18/10/2019 Divulgação do Julgamento de eventuais Recursos à Homologação das Inscrições
30/10/2019 Divulgação do Resultado Provisório do Processo Seletivo já com aplicação de critério de desempate
31/10 e 01/11/2019 Interposição de Recursos ao Resultado Provisório
05/11/2019 Ciência do Resultado do Julgamento dos Recursos
05/11/2019 Publicação do Resultado Final
05/11/2019 Publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final
05/11/2019 Publicação do Edital de primeira convocação de candidatos para avaliação médico-admissional e de fixação de prazo para entrega da avaliação psicológica.'

Mantêm-se as demais disposições constantes no Edital nº 004/2019 e seus anexos.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaratuba, 25 de outubro de 2019

ANGELITA MACIEL DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 AO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2019

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e considerando a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, exarada no Decreto nº 22.996/19 e considerando que o item 11.15 do Edital de Processo Seletivo 02/2019, previu que os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que deverá ser mencionada em Edital de Retificação, o qual deverá ser publicado no Jornal Oficial de Guaratuba, no Portal Oficial do Município de Guaratuba, na internet, <http://www.guaratuba.pr.gov.br>, obedecendo os prazos de republicação e considerando que o próximo dia 28 de outubro, em que seria publicado o resultado provisório do Processo Seletivo, foi decretado ponto facultativo municipal pelo Decreto 23.044, de 16 de outubro de 2019, por ser o Dia do Servidor Público, deixando sem expediente as repartições públicas municipais, RESOLVEM:

Retificar o Edital 002/2019, nos itens 7.1, 7.2 e 10, passando a ter a seguinte redação:

7 - DO RESULTADO

7.1 O resultado provisório da avaliação inicial, já com a aplicação do critério de desempate, será publicado no dia 30 de outubro de 2019, no Portal Oficial do Município de Guaratuba na internet, <http://www.guaratuba.pr.gov.br>, em ordem decrescente de notas.

7.2 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado, será publicado no dia 05 de novembro de 2019, no Jornal Oficial do Município e no Portal Oficial do Município de Guaratuba, ambos veiculados na internet, <http://www.guaratuba.pr.gov.br>, em ordem decrescente de notas, em duas listas, a primeira contendo a pontuação dos candidatos da concorrência geral, a segunda contendo somente os candidatos da concorrência como pessoa com deficiência.

...

10. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

30/09/2019 a
11 /10/2019 Período da Realização das Inscrições e entrega de Curriculum Vitae
15/10/2019 Publicação da Homologação das Inscrições
16 e 17/10/2019 Recurso da Homologação das Inscrições
18/10/2019 Divulgação do Julgamento de eventuais Recursos à Homologação das Inscrições
30/10/2019 Divulgação do Resultado Provisório do Processo Seletivo já com aplicação de critério de desempate
31/10 e 01/11/2019 Interposição de Recursos ao Resultado Provisório
05/11/2019 Ciência do Resultado do Julgamento dos Recursos
05/11/2019 Publicação do Resultado Final
05/11/2019 Publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final
05/11/2019 Publicação do Edital de primeira convocação de candidatos para avaliação médico-admissional e de fixação de prazo para entrega da avaliação psicológica.'

Mantêm-se as demais disposições constantes no Edital nº 002/2019 e seus anexos.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaratuba, 25 de outubro de 2019

JACSON BRAGA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA

ANGELITA MACIEL DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO





DECRETOS

DECRETO Nº 23.048

Data: 23 de outubro 2.019.

Súmula: Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor JOAQUIM RIBEIRO.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o requerimento contido no protocolo sob nº 41920/2019, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 1º de outubro de 2.109, aposentadoria voluntária por tempo contribuição ao servidor JOAQUIM RIBEIRO, ocupante do cargo de Operário, matrícula funcional nº 1173-1, lotado no quadro geral do Executivo Municipal de Guaratuba, com proventos mensais de R\$ 1.621,83 (hum mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos), e anual de R\$ 19.461,96 (dezenove mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos), em conformidade com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Parágrafo Único. Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, § 5º da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 23 de outubro de 2.019.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 23.049

Data: 23 de outubro de 2.019.

Súmula: Concede aposentadoria por idade à servidora CATARINA MARTINS.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o requerimento contido no protocolo sob nº 41989/2019, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 1º de outubro de 2.109, aposentadoria por idade à servidora CATARINA MARTINS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 2965-1, lotada no quadro geral do Executivo Municipal de Guaratuba, com proventos mensais de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), e anual de R\$ 11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais), em conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal.

Parágrafo Único. Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, § 5º da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 23 de outubro de 2.019.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 23.050

Data: 23 de outubro de 2.019.

Súmula: Concede aposentadoria por invalidez proporcional à servidora MARIA LUCIA DEGUES CARNEIRO.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36979/2019, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a partir de 1º de outubro de 2.019 aposentadoria por invalidez, proporcional, à servidora MARIA LUCIA DEGUES CARNEIRO, ocupante do cargo de Professor, matrícula funcional nº 22283-1 lotada no quadro próprio do magistério do Executivo Municipal de Guaratuba, com proventos mensais de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), e anual de R\$ 11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais), em conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal.

Parágrafo Único. Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, § 5º da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 23 de outubro de 2.019.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 23.051

Data: 23 de outubro de 2.019.

Súmula: Nomeia LYNCON CHAVES SCHATZMANN para o cargo de Diretor Executivo de Coordenação de Entidades Sociais, Símbolo CC-03.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.690/17, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado LYNCON CHAVES SCHATZMANN, portador do RG nº 8.796.569-4/PR, e do CPF/MF nº 053.772.689-62,





para o cargo de Diretor Executivo de Coordenação de Entidades Sociais, Símbolo CC-03.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 23 de outubro de 2019.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº 11.867

Data: 22 de Outubro de 2019.

Súmula: Concede Licença Especial à servidora ANNA CLAUDIA AIMONE DE OLIVEIRA GUIDES.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, em seus artigos 116, incisos VII, 142 e 143, e Decreto Municipal nº 18915/14 e tendo em vista a solicitação contida no processo administrativo protocolado sob nº 35961/2019, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Especial no período de 1º de novembro de 2019 à 29 de janeiro de 2020, à servidora ANNA CLAUDIA AIMONE DE OLIVEIRA GUIDES, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, matrícula funcional nº 30328-1, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o decênio de 14/Julho/2008 à 13/Julho/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 22 de Outubro de 2019.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 11.868

Data: 22 de outubro de 2019.

Súmula: Concede Licença Especial à servidora NELCI APARECIDA ROCHA.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, em seus artigos 116, incisos VII, 142 e 143, e Decreto Municipal nº 18915/14 e tendo em vista a solicitação contida no processo administrativo protocolado sob nº 42403/2019, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Especial no período de 1º de novembro de 2019 à 29 de janeiro de 2020, à servidora NELCI APARECIDA ROCHA, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula funcional nº 2443-1, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o decênio de 1º/junho/1998 à 31/maio/2008.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 22 de outubro de 2019.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 11.869

Data: 22 de outubro de 2019.

Súmula: Concede Licença Especial à servidora DILMA BATISTA DE SOUZA.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, em seus artigos 116, incisos VII, 142 e 143, e Decreto Municipal nº 18915/14 e tendo em vista a solicitação contida no processo administrativo protocolado sob nº 41757/2019, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Especial no período de 1º de novembro de 2019 à 29 de janeiro de 2020, à servidora DILMA BATISTA DE SOUZA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 21929-1, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o decênio de 1º/setembro/2002 à 31/agosto/2012.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 22 de outubro de 2019.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito





LICITAÇÃO

TERMO DE APROVAÇÃO - PRAZO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ Nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, nº 380 – Centro, Guaratuba-PR

JOSÉ AUGUSTO ALVES PINTO

CPF Nº 005.129.409-59

ENDEREÇO: RUA MAJOR SEZINO PEREIRA DE SOUZA, Nº.
506, GUARATUBA-PR.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º
189/2019 - PMG

DISPENSA N.º 19/2018 - PMG

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL DA PLANTA GERAL, LOTE Nº 01, QUADRA Nº 23, SITUADO À AVENIDA PONTA GROSSA, Nº 330, CENTRO, GUARATUBA/PR PARA A INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL Nº 5.140), NÃO PODENDO A SUA DESTINAÇÃO SER MUDADA SEM O CONSENTIMENTO EXPRESSO DO LOCADOR.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2019.

Roberto Justus

Prefeito

TERMO DE APROVAÇÃO - VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ Nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, nº 380 – Centro, Guaratuba-PR

JOSÉ AUGUSTO ALVES PINTO

CPF Nº 005.129.409-59

ENDEREÇO: RUA MAJOR SEZINO PEREIRA DE SOUZA, Nº.
506, GUARATUBA-PR.

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º
189/2019 - PMG

DISPENSA N.º 19/2018 - PMG

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL DA PLANTA GERAL, LOTE Nº 01, QUADRA Nº 23, SITUADO À AVENIDA PONTA GROSSA, Nº 330, CENTRO, GUARATUBA/PR PARA A INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL Nº 5.140), NÃO PODENDO A SUA DESTINAÇÃO SER MUDADA SEM O CONSENTIMENTO EXPRESSO DO LOCADOR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.36.00.00 – 303 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS–PESSOA FÍSICA

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.36.00.00 – 494 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS–PESSOA FÍSICA

VALOR: R\$ 44.084,76 (QUARENTA E QUATRO MIL, OITENTA E QUATRO REAIS, SETENTA E SEIS CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2019.

Roberto Justus

Prefeito

TERMO DE APROVAÇÃO – ADITIVO DE PRAZO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR

CONTRATADA: UNITE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI.

CNPJ nº. 01.584.022/0001-09

ENDEREÇO: Rua Luiz Carlos Zani, nº. 2041, Jardim San Rafael, CEP 86.200-000, em Ibiporã, Estado do Paraná

8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 131/2015 – PMG

PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2015 – PMG

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a locação mensal de maquinários e caminhões para atender a demanda de serviços do município de Guaratuba pelo período de 12 meses, livre de quilometragem e horímetro e com operador e motorista com experiência comprovada em carteira de trabalho de no mínimo 5 (cinco) anos, conforme especificação técnica.

PRAZO: prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2019.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

TERMO DE APROVAÇÃO – ADITIVO DE VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR

CONTRATADA: UNITE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI.

CNPJ nº. 01.584.022/0001-09

ENDEREÇO: Rua Luiz Carlos Zani, nº. 2041, Jardim San Rafael, CEP 86.200-000, em Ibiporã, Estado do Paraná

9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 131/2015 – PMG

PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2015 – PMG





OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a locação mensal de maquinários e caminhões para atender a demanda de serviços do município de Guaratuba pelo período de 12 meses, livre de quilometragem e horímetro e com operador e motorista com experiência comprovada em carteira de trabalho de no mínimo 5 (cinco) anos, conforme especificação técnica.

VALOR: R\$255.203,40 (duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e três reais e quarenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2019.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

- 1) MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
- 2) TIPO: MENOR PREÇO
- 3) EDITAL: 002/2019 - PMG
- 4) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE TRAPICHE EM CONCRETO ARMADO, NO BAIRRO PIÇARRAS.
- 5) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

Email: licitacao@guaratuba.pr.gov.br

- 6) RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 01 e 02: deverão ser protocolizados junto ao Protocolo Geral do Município à Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR, até às 11:00hrs (onze horas) do dia 20 de novembro de 2019. O CREDENCIAMENTO deverá ser entregue no início da sessão.

OBS: Para fins de aferição do horário de protocolo dos envelopes 01 e 02 será considerado o horário consignado no canhoto emitido pelo sistema de protocolo da Prefeitura Municipal (Departamento de Protocolo), após a finalização do procedimento de cadastro protocolar gerido pelo sistema da Prefeitura a duração média de 05 (cinco) minutos.

- 7) ABERTURA DOS ENVELOPES E INICIO DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 20 de novembro de 2019 a partir das 14:00hrs (quatorze horas).
- 8) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
- 9) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e anexos estarão disponíveis no site do Município "portal.guaratuba.pr.gov.br".

Guaratuba, 24 de outubro de 2019.

Patricia I. C. Rocha da Silva

Presidente da Comissão Permanente

De Licitação Pública

AVISO DE LICITAÇÃO

- 1) TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
- 2) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
- 3) EDITAL: Nº. 067/2019
- 4) OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS NO TECIDO HELANCA LIGHT COM ESTAMPARIA ALUSIVA PARA O CARNAVAL 2020.
- 5) VALOR MÁXIMO: R\$62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

6) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.

7) INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

7.1 TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 08 de novembro de 2019, até as 08h00min (oito horas).

7.2 TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: Dia 08 de novembro de 2019, às 08h30min (oito horas e trinta minutos).

7.3 INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 08 de novembro de 2019, às 09h00min (nove horas).

7.4 O Município de Guaratuba utilizará o portal de Licitações da Caixa Econômica Federal (www.licitacoes.caixa.gov.br) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.

8) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br

Fax: (41) 3472-8576 / 3472-8787

9) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 21 de outubro de 2019.

Silvana A. Diniz

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

- 1) TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
- 2) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
- 3) EDITAL: Nº. 068/2019
- 4) OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA E INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DESTINADOS PARA UTILIZAÇÃO DENTRE AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
- 5) VALOR MÁXIMO: R\$219.019,42 (duzentos e dezenove mil, dezenove reais e quarenta e dois centavos).





6) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.

7) INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

7.1 **TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO:** Dia 08 de novembro de 2019, até as 13h00min (treze horas).

7.2 **TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA:** Dia 08 de novembro de 2019, às 13h30min (treze horas e trinta minutos).

7.3 **INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** Dia 08 de novembro de 2019, às 14h00min (quatorze horas).

7.4 O Município de Guaratuba utilizará o portal de Licitações da Caixa Econômica Federal (www.licitacoes.caixa.gov.br) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.

8) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br

Fax: (41) 3472-8576 / 3472-8787

9) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 21 de outubro de 2019.

Silvana A. Diniz

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

1) TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

2) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

3) EDITAL: Nº. 069/2019

4) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE SEGURANÇA E EQUIPES DE APOIO PARA O RÉVEILLON 2019/2020 E O CARNAVAL 2020.

5) VALOR MÁXIMO: R\$ 267.512,50 (duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos).

6) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.

7) INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

7.1 **TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO:** Dia 12 de novembro de 2019, até as 08h00min (oito horas).

7.2 **TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA:** Dia 12 de novembro de 2019, às 08h30min (oito horas e trinta minutos).

7.3 **INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** Dia 12 de novembro de 2019, às 09h00min (nove horas).

7.4) O Município de Guaratuba utilizará o portal de Licitações da Caixa Econômica Federal (www.licitacoes.caixa.gov.br) para

realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.

8) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br

Fax: (41) 3472-8576 / 3472-8787

9) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 23 de outubro de 2019.

Patricia I. C. Rocha da Silva

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

1) TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

2) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

3) EDITAL: Nº. 070/2019

4) OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) MICRO-ÔNIBUS DESTINADO PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

5) VALOR MÁXIMO: R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais)

6) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.

7) INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

7.1 **TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO:** Dia 12 de novembro de 2019, até as 13h00min (treze horas).

7.2 **TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA:** Dia 12 de novembro de 2019, às 13h30min (treze horas e trinta minutos).

7.3 **INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** Dia 12 de novembro de 2019, às 14h00min (quatorze horas).

7.4 O Município de Guaratuba utilizará o portal de Licitações da Caixa Econômica Federal (www.licitacoes.caixa.gov.br) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.

8) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br

Fax: (41) 3472-8576 / 3472-8787

9) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 23 de outubro de 2019.

Patricia I. C. Rocha da Silva

Pregoeira





AVISO DE LICITAÇÃO

- 1) TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
- 2) MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2019 – PMG
- 3) PADRÃO: REGISTRO DE PREÇOS
- 4) OBJETO: Constitui objeto deste PREGÃO a contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições na área central do município de Guaratuba SC para fornecimento de almoço para os servidores que prestam atendimento em saúde na Zona Rural de Guaratuba, pelo período de doze meses, conforme descrição dos objetos constantes no ANEXO I – Termo de Referência - deste Edital.
- 5) VALOR MÁXIMO: R\$9.568,00 (nove mil quinhentos e sessenta e oito reais)
- 6) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.
- 7) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:
Email: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
Fone: (41) 3472-8576 / 3472-8787
- 8) RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 01 E 02 E CREDENCIAMENTO: deverão ser protocolizados junto ao Protocolo Geral do Município, sito á Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba, impreterivelmente até o dia 13 de novembro de 2019, às 11:00 horas (onze horas);

OBS: Para fins de aferição do horário de protocolo dos envelopes 01 e 02 será considerado o horário consignado no canhoto emitido pelo sistema de protocolo da Prefeitura Municipal (Dep. de Protocolo), após a finalização do procedimento de cadastro protocolar gerido pelo sistema da Prefeitura a duração média de 05 (cinco) minutos.
- 9) ABERTURA DOS ENVELOPES E INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 13 de novembro de 2019 às 14:00 horas (quatorze horas).
- 10) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 24 de outubro de 2019.

Silvana A. Diniz

Pregoeira





EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 173/2019 - PMG

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 30/2019- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba, Paraná

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA EIRELI	24.418.247/0001-90	RUA CARLOS MILANO, Nº131, ÁGUAS BELAS, SAO JOSÉ DOS PINHAIS, PARANÁ, CEP: 83040-630

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

- 01.001.04.122.0004.2.011.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
- 01.001.04.122.0004.2.111.4.4.90.30.00.00. - 510 - MATERIAL DE CONSUMO
- 01.001.04.122.0004.2.111.4.4.90.52.00.00. - 510 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 01.001.04.124.0004.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
- 03.001.04.122.0004.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
- 03.001.04.122.0004.2.106.4.4.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
- 03.001.04.122.0004.2.106.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 03.001.04.126.0006.2.016.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
- 03.001.04.126.0006.2.017.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
- 03.001.04.126.0006.2.107.4.4.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
- 04.001.04.121.0003.2.008.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
- 04.001.04.123.0005.2.015.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
- 04.001.04.123.0005.2.105.4.4.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
- 04.001.04.123.0005.2.105.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
- 05.001.10.122.0012.2.041.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
- 05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
- 05.002.10.301.0012.2.058.4.4.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
- 05.002.10.301.0012.2.058.4.4.90.52.00.00. - 303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE





05.003.10.301.0012.2.045.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.10.302.0012.2.044.4.4.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.10.302.0012.2.044.4.4.90.52.00.00. - 303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.10.302.0012.2.052.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.10.304.0012.2.046.4.4.90.52.00.00. - 303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.004.10.304.0012.2.053.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.004.10.304.0012.2.057.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.004.10.305.0012.2.054.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.243.0013.2.062.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0013.2.059.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0013.2.065.4.4.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0013.2.065.4.4.90.52.00.00. - 104 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.002.12.361.0013.2.068.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.365.0013.2.061.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.367.0013.2.064.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.08.122.0010.2.026.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.08.122.0010.2.116.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.08.122.0010.2.117.4.4.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.08.122.0010.2.117.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
07.002.08.244.0010.2.028.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.003.08.243.0010.2.118.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.004.08.241.0010.2.032.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.005.08.243.0010.2.119.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.006.08.243.0010.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.13.243.0014.2.073.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.13.392.0014.2.072.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.13.392.0014.2.074.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.13.695.0021.2.097.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.13.695.0021.2.099.4.4.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.13.695.0021.2.099.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.002.13.695.0021.2.100.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.27.243.0022.2.101.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.27.813.0022.2.103.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.27.813.0022.2.104.4.4.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.27.813.0022.2.104.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE





- 10.001.20.608.0019.2.093.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
- 10.001.20.608.0019.2.094.4.4.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
- 10.001.20.608.0019.2.094.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 10.002.20.608.0020.2.095.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
- 10.002.20.608.0020.2.096.4.4.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
- 10.002.20.608.0020.2.096.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 11.001.18.122.0018.2.089.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
- 11.001.18.541.0018.1.091.3.3.90.30.00.00. - 511 - MATERIAL DE CONSUMO
- 11.001.18.541.0018.2.010.4.4.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
- 11.001.18.541.0018.2.010.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 11.001.18.541.0018.2.120.3.3.90.30.00.00. - 555 - MATERIAL DE CONSUMO
- 11.001.18.541.0018.2.121.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
- 11.001.18.542.0018.1.092.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
- 12.001.15.451.0015.2.084.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
- 12.001.15.452.0015.2.078.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
- 12.001.15.452.0015.2.082.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
- 12.001.15.452.0015.2.083.4.4.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
- 12.001.15.452.0015.2.083.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 12.002.15.452.0015.2.076.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
- 13.001.06.183.0009.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
- 13.001.06.183.0009.2.024.4.4.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
- 13.001.06.183.0009.2.024.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 14.001.15.452.0003.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
- 14.001.15.452.0003.2.009.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
- 14.001.15.452.0003.2.109.4.4.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
- 14.001.15.452.0003.2.109.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 15.001.16.122.0017.2.088.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
- 16.001.02.062.0002.2.004.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
- 16.001.02.062.0002.2.006.4.4.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
- 16.001.02.062.0002.2.006.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 17.001.02.125.0007.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
- 17.001.02.125.0007.2.108.4.4.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
- 17.001.02.125.0007.2.108.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

LOTE 01:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
------	--------	-----------	---------	--------	-------------	-------------	--------------





1	44431	placa mãe lga 1151 CHIPSET H270 ou SUPERIOR	UN	270	557,60	150.552,00	ASROCK
2	44435	processador i7 lga 1151	UN	20	1.900,00	38.000,00	INTEL
3	44432	processador dual core lga 1151	UN	50	250,00	12.500,00	INTEL
4	44473	placa de rede usb rj 45	UN	40	20,00	800,00	SATELITE
5	44458	placa de videopciexpress 4gb 256bits	UN	20	879,40	17.588,00	SAPHIRE
6	44472	placa de rede 10/100/1000 mbps mini pci	UN	100	36,00	3.600,00	TP-LINK
7	44433	processador i3 lga 1151	UN	50	767,00	38.350,00	INTEL
8	44434	processador i5 lga 1151	UN	50	1.009,00	50.450,00	INTEL
9	44474	placa de rede 10/100 mbpspci	UN	80	27,00	2.160,00	MAXPRINT
					TOTAL:	314.000,00	

LOTE 02:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	44476	hub usb 4 portas 3.0	UN	60	57,70	3.462,00	TP LINK HUB USB
2	44442	fonte atx 1000w 80 PLUS GOLD reais	UN	10	992,60	9.926,00	EVGA ATX 80
3	44524	FONTE CHAVEADA 12X50A	UN	5	135,00	675,00	MODULAR 90,
4	44440	fonte atx350w com cabo energia e 2 conector sata	UN	100	90,00	9.000,00	BLUECASE BLU 350 E ATX
5	44523	PENTE TRIFASICO 80 AMPERES	UN	10	98,20	982,00	BARBOSA
6	44441	fonte atx 600w80 PLUS GOLD reais	UN	20	542,50	10.850,00	EVGA ATX 650
					TOTAL:	34.895,00	

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$348.895,00 (trezentos e quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais).

Guaratuba, 02 de outubro de 2019.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito





EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 174/2019 - PMG

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 30/2019- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba, Paraná

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA - EPP	07.766.048/0001-54	SHCGN CR QUADRA, 702/703, BLOCO A, LOJA 47, PARTE "B", ASA NORTE, BRASILIA, DISTRITO FEDERAL, CEP: 70720-610

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

- 01.001.04.122.0004.2.011.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
- 01.001.04.122.0004.2.111.4.4.90.30.00.00. - 510 - MATERIAL DE CONSUMO
- 01.001.04.122.0004.2.111.4.4.90.52.00.00. - 510 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 01.001.04.124.0004.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
- 03.001.04.122.0004.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
- 03.001.04.122.0004.2.106.4.4.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
- 03.001.04.122.0004.2.106.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 03.001.04.126.0006.2.016.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
- 03.001.04.126.0006.2.017.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
- 03.001.04.126.0006.2.107.4.4.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
- 04.001.04.121.0003.2.008.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
- 04.001.04.123.0005.2.015.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
- 04.001.04.123.0005.2.105.4.4.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
- 04.001.04.123.0005.2.105.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
- 05.001.10.122.0012.2.041.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
- 05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO





05.002.10.301.0012.2.058.4.4.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.002.10.301.0012.2.058.4.4.90.52.00.00. - 303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.003.10.301.0012.2.045.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.10.302.0012.2.044.4.4.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.10.302.0012.2.044.4.4.90.52.00.00. - 303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.10.302.0012.2.052.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.10.304.0012.2.046.4.4.90.52.00.00. - 303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.004.10.304.0012.2.053.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.004.10.304.0012.2.057.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.004.10.305.0012.2.054.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.243.0013.2.062.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0013.2.059.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0013.2.065.4.4.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0013.2.065.4.4.90.52.00.00. - 104 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.002.12.361.0013.2.068.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.365.0013.2.061.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.367.0013.2.064.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.08.122.0010.2.026.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.08.122.0010.2.116.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.08.122.0010.2.117.4.4.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.08.122.0010.2.117.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
07.002.08.244.0010.2.028.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.003.08.243.0010.2.118.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.004.08.241.0010.2.032.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.005.08.243.0010.2.119.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.006.08.243.0010.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.13.243.0014.2.073.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.13.392.0014.2.072.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.13.392.0014.2.074.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.13.695.0021.2.097.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.13.695.0021.2.099.4.4.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.13.695.0021.2.099.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.002.13.695.0021.2.100.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.27.243.0022.2.101.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.27.813.0022.2.103.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO





09.001.27.813.0022.2.104.4.4.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.27.813.0022.2.104.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.001.20.608.0019.2.093.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.20.608.0019.2.094.4.4.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.20.608.0019.2.094.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.002.20.608.0020.2.095.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.20.608.0020.2.096.4.4.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.20.608.0020.2.096.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
11.001.18.122.0018.2.089.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.18.541.0018.1.091.3.3.90.30.00.00. - 511 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.18.541.0018.2.010.4.4.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.18.541.0018.2.010.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
11.001.18.541.0018.2.120.3.3.90.30.00.00. - 555 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.18.541.0018.2.121.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.18.542.0018.1.092.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.451.0015.2.084.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0015.2.078.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0015.2.082.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0015.2.083.4.4.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0015.2.083.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
12.002.15.452.0015.2.076.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.06.183.0009.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.06.183.0009.2.024.4.4.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.06.183.0009.2.024.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
14.001.15.452.0003.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.001.15.452.0003.2.009.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.001.15.452.0003.2.109.4.4.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.001.15.452.0003.2.109.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
15.001.16.122.0017.2.088.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
16.001.02.062.0002.2.004.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
16.001.02.062.0002.2.006.4.4.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
16.001.02.062.0002.2.006.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
17.001.02.125.0007.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
17.001.02.125.0007.2.108.4.4.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
17.001.02.125.0007.2.108.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

LOTE 09:





Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	44495	Switch Gerenciável V1920-16g 16 Portas Giga 10/100/1000 + 4 Portas Sfp P/ Fibra - Jg923a	UN	30	948,00	28.440,00	D-LINK DGS-1210-28
2	44504	Mini Rack De Parede 9u X 600mm C/ Visor Vidro Cor Preta	UN	10	411,00	4.110,00	RACK PT DRS 19" 10 US
3	44499	Mini Hub Switch 8 Porta Cabo Rede Rj45 10/100 Ethernet	UN	30	61,00	1.830,00	TP-LINK MERCUSYS MS108
4	44503	Rack Para Servidor 44u X 600mm X 1070 Mm Preto	UN	5	2.733,00	13.665,00	EVISA 44US
5	44502	Mini Rack Parede Padrão 19" 12u X 600x600mm Preto	UN	10	564,50	5.645,00	12U DRS 12US (916.042)
6	44497	Switch Jg927a 1920-48g Procurve 52 Portas (48 X Gigabit 4 X Sfp 1000)	UN	10	3.131,00	31.310,00	HPE ARUBA 1920S
7	44496	Switch V1910-24g (je006a)	UN	10	1.838,00	18.380,00	D-LINK DGS-3000-28
8	44498	Mini Hub Switch 5 Porta Cabo Rede Rj45 Ethernet Modem DvrPc	UN	30	54,00	1.620,00	TP-LINK MERCUSYS MS105
					TOTAL:	105.000,00	

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais).

Guaratuba, 02 de outubro de 2019.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº: 175/2019 - PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 30/2019 - PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba, Paraná

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
---------	------	----------





CAURE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA	11.972.582/0001-94	RUA JOÃO OPSZYNSKI, Nº 57, CASA 01, AFONSO PENA, São JOSÉ DOS PINHAIS, PARANÁ, CEP: 83040-505
-------------------------------------------------	--------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

- 01.001.04.122.0004.2.011.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
- 01.001.04.122.0004.2.111.4.4.90.30.00.00. - 510 - MATERIAL DE CONSUMO
- 01.001.04.122.0004.2.111.4.4.90.52.00.00. - 510 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 01.001.04.124.0004.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
- 03.001.04.122.0004.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
- 03.001.04.122.0004.2.106.4.4.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
- 03.001.04.122.0004.2.106.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 03.001.04.126.0006.2.016.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
- 03.001.04.126.0006.2.017.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
- 03.001.04.126.0006.2.107.4.4.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
- 04.001.04.121.0003.2.008.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
- 04.001.04.123.0005.2.015.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
- 04.001.04.123.0005.2.105.4.4.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
- 04.001.04.123.0005.2.105.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
- 05.001.10.122.0012.2.041.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
- 05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
- 05.002.10.301.0012.2.058.4.4.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
- 05.002.10.301.0012.2.058.4.4.90.52.00.00. - 303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 05.003.10.301.0012.2.045.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
- 05.003.10.302.0012.2.044.4.4.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
- 05.003.10.302.0012.2.044.4.4.90.52.00.00. - 303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
- 05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
- 05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
- 05.003.10.302.0012.2.052.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
- 05.003.10.304.0012.2.046.4.4.90.52.00.00. - 303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 05.004.10.304.0012.2.053.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
- 05.004.10.304.0012.2.057.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
- 05.004.10.305.0012.2.054.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
- 06.001.12.243.0013.2.062.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO





06.002.12.361.0013.2.059.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0013.2.065.4.4.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0013.2.065.4.4.90.52.00.00. - 104 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.002.12.361.0013.2.068.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.365.0013.2.061.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.367.0013.2.064.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.08.122.0010.2.026.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.08.122.0010.2.116.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.08.122.0010.2.117.4.4.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.08.122.0010.2.117.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
07.002.08.244.0010.2.028.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.003.08.243.0010.2.118.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.004.08.241.0010.2.032.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.005.08.243.0010.2.119.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.006.08.243.0010.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.13.243.0014.2.073.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.13.392.0014.2.072.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.13.392.0014.2.074.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.13.695.0021.2.097.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.13.695.0021.2.099.4.4.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.13.695.0021.2.099.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.002.13.695.0021.2.100.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.27.243.0022.2.101.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.27.813.0022.2.103.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.27.813.0022.2.104.4.4.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.27.813.0022.2.104.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.001.20.608.0019.2.093.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.20.608.0019.2.094.4.4.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.20.608.0019.2.094.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.002.20.608.0020.2.095.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.20.608.0020.2.096.4.4.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.20.608.0020.2.096.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
11.001.18.122.0018.2.089.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.18.541.0018.1.091.3.3.90.30.00.00. - 511 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.18.541.0018.2.010.4.4.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.18.541.0018.2.010.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
11.001.18.541.0018.2.120.3.3.90.30.00.00. - 555 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.18.541.0018.2.121.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO





11.001.18.542.0018.1.092.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.451.0015.2.084.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0015.2.078.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0015.2.082.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0015.2.083.4.4.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0015.2.083.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
12.002.15.452.0015.2.076.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.06.183.0009.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.06.183.0009.2.024.4.4.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.06.183.0009.2.024.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
14.001.15.452.0003.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.001.15.452.0003.2.009.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.001.15.452.0003.2.109.4.4.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.001.15.452.0003.2.109.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
15.001.16.122.0017.2.088.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
16.001.02.062.0002.2.004.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
16.001.02.062.0002.2.006.4.4.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
16.001.02.062.0002.2.006.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
17.001.02.125.0007.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
17.001.02.125.0007.2.108.4.4.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
17.001.02.125.0007.2.108.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

LOTE 07:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	44484	Servidor de desempenho HPE ProLiant DL325 Gen10 com 32GB memoria,processador AMD EPYC™ 7000 com 24 nucleos	UN	5	22.500,00	112.500,00	HPE PROLIANT DL 325
2	44486	Memória HPE DDR4 SmartMemory 32GB	UN	10	3.250,00	32.500,00	HPE DDR4 SMAT MEMORY
3	44485	Memória HPE DDR4 padrão 16GB	UN	10	2.100,00	21.000,00	HPE DDR4 PADRÃO
4	44483	Servidor HPE ProLiant ML30 Gen10 com 8gb memoria,ssd 1tb,Processador Intel® Xeon®	UN	5	11.000,00	55.000,00	HPE PROLIANT ML30 GEN10
					TOTAL:	221.000,00	



**LOTE 08:**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	44489	Impressora EcoTank L1300/BAIXO VOLUME COLORIDA	UN	60	3.400,00	204.000,00	EPSON L1300
2	44490	Impressora DCP-1512 Multifuncional Laser Monocromática/BAIXO VOLUME MONOCROMÁTICA	UN	50	1.200,00	60.000,00	BROTHER DCP 1512
3	44487	Impressora Multifuncional EcoTank L1455/ALTO VOLUME COLORIDA	UN	30	5.773,00	173.190,00	EPSON L 1455
4	44488	Impressora EcoTank L606/MÉDIO VOLUME COLORIDA	UN	10	2.400,00	24.000,00	EPSON L606
5	44492	Impressora MFC-8952DWT Multifuncional Monocromática Laser de Alta Performance ideal para dia-a-dia para empresas com maiores volumes de impressão/ALTO VOLUME MONOCROMÁTICA	UN	20	3.500,00	70.000,00	BROTHER MFC 8952 DWT
6	44493	Plotter Cq891a Grande Formato Designjet T120 Eprinter De 61cm 24 Polegadas	UN	2	3.905,00	7.810,00	HP T120
7	44491	Impressora DCP-8152DN Copiadora Multifuncional Laser de alta velocidade com impressão duplex e rede/MÉDIO VOLUME MONOCROMÁTICA	UN	20	2.500,00	50.000,00	BROTHER DCP 8152 DN
					TOTAL:	589.000,00	

LOTE 10:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	44527	fonte 12V 2A	UN	50	25,00	1.250,00	FASTGOLD
2	44526	TERMINAL VOIP 2 RJ45 C/ 2 RJ11 - especificações técnicas mínimas: suporte a contas sip, compatíveis com o protocolo sip 2.0.- qualidade de áudio em hd. display gráfico . tecla menu para acesso às configurações básicas do terminal. 10 teclas programáveis com led bicolor. tecla para correio	UN	150	400,00	60.000,00	GRANDSTREAM





		de voz1 com sinalização por led. tecla de sigilo (mute) com sinalização por led. tecla para atendimento via headset com sinalização por led. tecla para utilização do viva-voz com sinalização por led. teclas para ajuste de volume de áudio e campainha. tecla flash, rediscar, captura, rechamada e silenciar. conector exclusivo para utilização de headset rj9. 2 portas ethernet de 10/100 mbps. suporte a módulo de teclas (mod 115). agenda para 99 mes/números, podendo ser importada ou exportada como arquivo. possibilidade de instalação em mesa ou parede. sinalização de campainha e chamadas não atendidas por led. garantia de qualidade na voz com suporte a qos.					
3	44529	fonte 5V 2A	UN	50	25,00	1.250,00	FASGOLD
4	44528	fonte 9V 2A	UN	50	25,00	1.250,00	FASTGOLD
5	44530	cabo espiral para telefone	UN	100	10,00	1.000,00	FASTGOLD
6	44525	ATA C/ 2 PORTAS RJ 45 / 2RJ 11	UN	50	365,00	18.250,00	GATEWAY
					TOTAL:	83.000,00	

O Valor desta Ata de Registro de Preços de R\$893.000,00 (oitocentos e noventa e três mil reais).

Guaratuba, 02 de outubro de 2019.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito





EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 176/2019 - PMG

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 30/2019 - PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
JOVIC OMERCIAL E SERVICOS LTDA - EPP	15.464.751/0001-36	RUA 27, QD 57, LT. 16, SL 03, JARDIM SANTO ANTÔNIO, GOIÂNIA, GOIAS, CEP: 74853-400

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

- 01.001.04.122.0004.2.011.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
- 01.001.04.122.0004.2.111.4.4.90.30.00.00. - 510 - MATERIAL DE CONSUMO
- 01.001.04.122.0004.2.111.4.4.90.52.00.00. - 510 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 01.001.04.124.0004.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
- 03.001.04.122.0004.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
- 03.001.04.122.0004.2.106.4.4.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
- 03.001.04.122.0004.2.106.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 03.001.04.126.0006.2.016.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
- 03.001.04.126.0006.2.017.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
- 03.001.04.126.0006.2.107.4.4.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
- 04.001.04.121.0003.2.008.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
- 04.001.04.123.0005.2.015.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
- 04.001.04.123.0005.2.105.4.4.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
- 04.001.04.123.0005.2.105.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
- 05.001.10.122.0012.2.041.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
- 05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
- 05.002.10.301.0012.2.058.4.4.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
- 05.002.10.301.0012.2.058.4.4.90.52.00.00. - 303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 05.003.10.301.0012.2.045.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
- 05.003.10.302.0012.2.044.4.4.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO





05.003.10.302.0012.2.044.4.4.90.52.00.00. - 303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.10.302.0012.2.052.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.10.304.0012.2.046.4.4.90.52.00.00. - 303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.004.10.304.0012.2.053.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.004.10.304.0012.2.057.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.004.10.305.0012.2.054.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.243.0013.2.062.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0013.2.059.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0013.2.065.4.4.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0013.2.065.4.4.90.52.00.00. - 104 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.002.12.361.0013.2.068.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.365.0013.2.061.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.367.0013.2.064.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.08.122.0010.2.026.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.08.122.0010.2.116.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.08.122.0010.2.117.4.4.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.08.122.0010.2.117.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
07.002.08.244.0010.2.028.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.003.08.243.0010.2.118.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.004.08.241.0010.2.032.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.005.08.243.0010.2.119.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.006.08.243.0010.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.13.243.0014.2.073.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.13.392.0014.2.072.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.13.392.0014.2.074.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.13.695.0021.2.097.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.13.695.0021.2.099.4.4.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.13.695.0021.2.099.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.002.13.695.0021.2.100.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.27.243.0022.2.101.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.27.813.0022.2.103.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.27.813.0022.2.104.4.4.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.27.813.0022.2.104.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.001.20.608.0019.2.093.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.20.608.0019.2.094.4.4.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO





10.001.20.608.0019.2.094.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.002.20.608.0020.2.095.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.20.608.0020.2.096.4.4.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.20.608.0020.2.096.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
11.001.18.122.0018.2.089.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.18.541.0018.1.091.3.3.90.30.00.00. - 511 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.18.541.0018.2.010.4.4.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.18.541.0018.2.010.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
11.001.18.541.0018.2.120.3.3.90.30.00.00. - 555 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.18.541.0018.2.121.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.18.542.0018.1.092.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.451.0015.2.084.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0015.2.078.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0015.2.082.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0015.2.083.4.4.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0015.2.083.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
12.002.15.452.0015.2.076.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.06.183.0009.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.06.183.0009.2.024.4.4.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.06.183.0009.2.024.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
14.001.15.452.0003.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.001.15.452.0003.2.009.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.001.15.452.0003.2.109.4.4.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.001.15.452.0003.2.109.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
15.001.16.122.0017.2.088.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
16.001.02.062.0002.2.004.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
16.001.02.062.0002.2.006.4.4.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
16.001.02.062.0002.2.006.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
17.001.02.125.0007.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
17.001.02.125.0007.2.108.4.4.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
17.001.02.125.0007.2.108.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

LOTE 11:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	44468	Nobreak Laser OL EX 5000va ISOLADOR	UN	5	6.570,00	32.850,00	KVA MODELO KSB





2	44467	NOBREAK COMPACT PLUS III 1200va	UN	30	588,33	17.649,90	KVA MOD KSB
					TOTAL:	50.499,90	

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$50.499,90 (cinquenta mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

Guaratuba, 02 de outubro de 2019.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 177/2019 - PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 30/2019 - PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
VIA NOVITA - ME	04.447.180/0001-05	RUA FRANCISCO TIMOTEO DE SIMAS, Nº 962, UBERABA, CURITIBA, PARANÁ, CEP: 81.570- 270

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

01.001.04.122.0004.2.011.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
01.001.04.122.0004.2.111.4.4.90.30.00.00. - 510 - MATERIAL DE CONSUMO
01.001.04.122.0004.2.111.4.4.90.52.00.00. - 510 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01.001.04.124.0004.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.122.0004.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.122.0004.2.106.4.4.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.122.0004.2.106.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
03.001.04.126.0006.2.016.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.126.0006.2.017.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.126.0006.2.107.4.4.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
04.001.04.121.0003.2.008.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO





04.001.04.123.0005.2.015.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
04.001.04.123.0005.2.105.4.4.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
04.001.04.123.0005.2.105.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.10.122.0012.2.041.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.002.10.301.0012.2.058.4.4.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.002.10.301.0012.2.058.4.4.90.52.00.00. - 303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.003.10.301.0012.2.045.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.10.302.0012.2.044.4.4.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.10.302.0012.2.044.4.4.90.52.00.00. - 303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.10.302.0012.2.052.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.10.304.0012.2.046.4.4.90.52.00.00. - 303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.004.10.304.0012.2.053.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.004.10.304.0012.2.057.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.004.10.305.0012.2.054.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.243.0013.2.062.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0013.2.059.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0013.2.065.4.4.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0013.2.065.4.4.90.52.00.00. - 104 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.002.12.361.0013.2.068.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.365.0013.2.061.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.367.0013.2.064.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.08.122.0010.2.026.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.08.122.0010.2.116.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.08.122.0010.2.117.4.4.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.08.122.0010.2.117.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
07.002.08.244.0010.2.028.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.003.08.243.0010.2.118.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.004.08.241.0010.2.032.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.005.08.243.0010.2.119.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.006.08.243.0010.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.13.243.0014.2.073.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.13.392.0014.2.072.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.13.392.0014.2.074.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.13.695.0021.2.097.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.13.695.0021.2.099.4.4.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.13.695.0021.2.099.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.002.13.695.0021.2.100.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.27.243.0022.2.101.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.27.813.0022.2.103.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.27.813.0022.2.104.4.4.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.27.813.0022.2.104.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.001.20.608.0019.2.093.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.20.608.0019.2.094.4.4.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.20.608.0019.2.094.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.002.20.608.0020.2.095.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.20.608.0020.2.096.4.4.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO





10.002.20.608.0020.2.096.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
11.001.18.122.0018.2.089.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.18.541.0018.1.091.3.3.90.30.00.00. - 511 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.18.541.0018.2.010.4.4.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.18.541.0018.2.010.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
11.001.18.541.0018.2.120.3.3.90.30.00.00. - 555 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.18.541.0018.2.121.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.18.542.0018.1.092.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.451.0015.2.084.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0015.2.078.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0015.2.082.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0015.2.083.4.4.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0015.2.083.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
12.002.15.452.0015.2.076.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.06.183.0009.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.06.183.0009.2.024.4.4.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.06.183.0009.2.024.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
14.001.15.452.0003.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.001.15.452.0003.2.009.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.001.15.452.0003.2.109.4.4.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.001.15.452.0003.2.109.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
15.001.16.122.0017.2.088.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
16.001.02.062.0002.2.004.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
16.001.02.062.0002.2.006.4.4.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
16.001.02.062.0002.2.006.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
17.001.02.125.0007.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
17.001.02.125.0007.2.108.4.4.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
17.001.02.125.0007.2.108.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

LOTE 3

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	44445	hdsata 3,5' 1tb	UN	50	165,00	8.250,00	SEAGATE/ST1000VM002
2	44450	driver gravador cd/dvd e leitor cd/dvd	UN	50	65,00	3.250,00	FASTER/FS-356
3	44451	driver externo gravador cd/dvd e leitor cd/dvd	UN	5	80,00	400,00	BLUECASE /BGDE-02
4	44447	hd sdd 2,5' 240gb	UN	40	175,00	7.000,00	KINGSTON
5	44449	hd ssd 2,5' 1TB	UN	15	760,00	11.400,00	CRUCIAL
6	44437	memoria ddr3 1866mhz 8gb	UN	60	259,16	15.549,60	HYPERC FURY / HX318C10FR/8
7	44446	hd sata 3,5' 2tb	UN	20	345,00	6.900,00	SEAGATESKYHAWK SURVEILLANCE/ST2000VX0008
8	44439	memoria ddr4 2400mhz 8gb	UN	90	235,00	21.150,00	CRUCIAL/CT8G4DFD824A
9	44436	memoria ddr3 1600mhz 4gb	UN	20	110,00	2.200,00	MARKVISION/MVTD3S4096M





10	44444	hdsata 3,5' 500gb	UN	80	80,00	6.400,00	SEAGATE PIPELINE ST3500312CS
11	44438	memoria ddr4 2133mhz 4gb	UN	100	140,00	14.000,00	CORSAIR CMV4GX4M1A2133C15
					TOTAL:	96.499,60	

LOTE 4:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	44513	conector rj45 cat6	PÇ	1000	0,80	800,00	FORTREK CAT6
2	44482	caixa de som 8w usb 2.0	UN	20	75,00	1.500,00	MULTILASER SP091
3	10293	ANILHA LETRAS	PCT	20	32,00	640,00	COLORIDA ALFB1
4	44481	adaptador vga para dvi	UN	50	32,20	1.610,00	MD9 6748
5	44520	DPS CLASSE I E II 40 Ka 175 V	PÇ	50	158,00	7.900,00	STECK CLASSE II
6	44517	Caixa De Sobrepor 3x3 C/ Espelho 2 Saídas Rj45 Sistema X	PÇ	200	8,00	1.600,00	MULTITOC CX33
7	44510	cabo de rede cat5 interno CAIXA 305M	CX	10	450,00	4.500,00	MULTILASER SE 133
8	44479	cabo vga	UN	50	20,00	1.000,00	VINIK AVY 1M/2F
9	44463	cd-r tubo	UN	10	75,00	750,00	MULTILASER 700 MB
10	44506	conector rj45 cat5 blindado	PÇ	500	1,50	750,00	FURUKAWA CAT5 BLINDADO
11	44466	Filtro de Linha 6 tomadas NBR BIVOLT 10A	UN	50	29,00	1.450,00	KAIROS / BLISTER
12	44478	cabo dvi	UN	80	20,00	1.600,00	EMPIRE 4480
13	44480	cabo hdmi	UN	80	21,00	1.680,00	HITTO 6233
14	44511	cabo de rede cat6 externo CAIXA 305M	CX	5	550,00	2.750,00	TOKELINK TD2001B
15	44454	suporte para gabinete	UN	100	44,45	4.445,00	EMPIRE 166
16	44515	conector rj 12	PÇ	50	0,50	25,00	METALTEX 6P6C
17	44507	conector rj45 cat6 blindado	PÇ	500	2,50	1.250,00	FUKURAWA CAT6 BLINDADO
18	44461	Cabo usb 2.0 para impressora 2 metros	UN	50	7,70	385,00	MULTILASER WI274
19	44462	Case para hd 3,5' e 2,5'	UN	10	68,30	683,00	ENCLOSURE 3,5 HDD
20	44522	ANILHA Nº	PCT	20	10,00	200,00	COLORIDA NUM 1
21	44464	dvd-r tubo	UN	10	90,00	900,00	MAXPRINT
22	44519	Caixa De Sobrepor 3x3 C/ Espelho 1 Saída rj45 Padrão Sistema X	PÇ	100	8,00	800,00	ENERBRAS 3X3
23	44452	teclado usb padrão abnt 2	UN	200	28,00	5.600,00	MYMAX MKS VSC 170
24	44509	Cabo De Rede Cat.6e Blindado Externo CAIXA 305M	CX	2	900,00	1.800,00	LIFE CAT6
25	44465	DockingStation Usb 3.0 DockHd 3,5 2,5 SataSsd	UN	10	175,00	1.750,00	ALL IN HD 20





26	44505	conector rj45 cat6 femea	PÇ	500	9,00	4.500,00	FURUKAWA T568a/B
27	44455	mousepad em EVA	UN	50	9,00	450,00	MULTILASER AC066
28	44460	Bateria 3v Lithium para placa mãe	UN	50	4,20	210,00	ELGIN CR 2032
29	44443	gabinete 4 baias midtower sem fonte usb 3.0 frontal audiopadrao p2	UN	80	220,00	17.600,00	PCYES MERCURY MRCPTA2Z1FCA
30	44516	Tomada Sistema X 10a Branca Com Caixa Externa	PÇ	200	20,00	4.000,00	TRANSMOBIL TM20
31	44514	conector rj 11	PÇ	100	0,55	55,00	CIRILO CABOS RJ11
32	44453	mouse usb	UN	200	16,70	3.340,00	MYMAX OPM 3006
33	44512	conector rj45 cat 5	PÇ	2000	0,50	1.000,00	FURUKAWA CAT5
34	44518	Caixa Sistema X C/ Espelho 2 Posições Rj-11 E Rj-45	PÇ	100	12,17	1.217,00	MULTITOC
35	44521	IDR 4X63 A 0.003Ma	PÇ	50	130,00	6.500,00	SOPRANA 30MA
36	44508	Cabo De Rede Cat.5e Blindado Externo CAIXA 305M	CX	2	878,00	1.756,00	LIFEDATA CAT 5 E
					TOTAL:	86.996,00	

LOTE 5:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	44456	monitor LED 21" entradas VGA,DVI,HDMI	UN	120	533,98	64.077,60	ACER V226 HQL
2	44457	monitor LED 24" entradas VGA,DVI,HDMI	UN	120	674,35	80.922,00	ACER V246HL
					TOTAL:	144.999,60	

LOTE 6:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	44471	pendrive 3.0 8gb	UN	100	R\$ 27,00	2.700,00	SANDISK CRUSER BLADE Z50 8 GB
2	44469	pendrive 3.0 64gb	UN	6	R\$ 65,00	390,00	KINGTON DATATRAVELER 104
3	44470	pendrive 3.0 16gb	UN	50	R\$ 22,15	1.107,50	SANDISK CRUZER BLADE Z50 16 GB
					TOTAL:	4.197,50	

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$332.692,70 (trezentos e trinta e dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta centavos).

Guaratuba, 02 de outubro de 2019.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito





EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 179/2019- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 49/2019- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Empresa:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA EIRELI	24.418.247/0001-90	RUA CARLOS MILANO, 131,AGUAS BELAS, SAO JOSÉ DOS PINHAIS, PR, CEP:83.040-630, TEL. 41 3534-3149 – email: licitacao@midascomercial.com.br

Objeto: O presente certame tem por objeto AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS, BEM COMO, INSUMOS NECESSÁRIOS PARA RECARGAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE MESES).

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

- 01.001.04.122.0004.2.011.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
- 01.001.04.124.0004.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
- 03.001.04.122.0004.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
- 03.001.04.126.0006.2.016.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
- 03.001.04.126.0006.2.017.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
- 04.001.04.121.0003.2.008.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
- 04.001.04.123.0005.2.015.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
- 05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
- 05.001.10.122.0012.2.041.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
- 05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
- 05.003.10.301.0012.2.045.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
- 05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
- 05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
- 05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
- 05.003.10.302.0012.2.052.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
- 05.004.10.304.0012.2.053.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
- 05.004.10.304.0012.2.057.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO





05.004.10.305.0012.2.054.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.243.0013.2.062.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0013.2.059.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0013.2.068.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0013.2.071.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.365.0013.2.061.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.366.0013.2.063.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.367.0013.2.064.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.08.122.0010.2.026.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.08.122.0010.2.116.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.08.244.0010.2.028.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.003.08.243.0010.2.118.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.004.08.241.0010.2.032.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.005.08.243.0010.2.119.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.006.08.243.0010.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.13.243.0014.2.073.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.13.392.0014.2.072.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.13.392.0014.2.074.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.13.695.0021.2.097.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.13.695.0021.2.100.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.27.243.0022.2.101.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.27.813.0022.2.103.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.20.608.0019.2.093.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.20.608.0020.2.095.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.18.122.0018.2.089.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.18.541.0018.2.121.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.18.542.0018.1.092.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.451.0015.2.084.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0015.2.078.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0015.2.082.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.15.452.0015.2.076.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.06.183.0009.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.001.15.452.0003.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.001.15.452.0003.2.009.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
15.001.16.122.0017.2.088.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
16.001.02.062.0002.2.004.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
17.001.02.125.0007.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:





LOTE 1:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	45560	XEROX PHASER 3250 cartuchos de tonner	UN	8	54,00	432,00	EVOLUT
2	45561	XEROX PHASER 3250 Lâmina de Limpeza	UN	10	4,80	48,00	EVOLUT
3	45564	XEROX PHASER 3250 Magnético	UN	10	8,00	80,00	EVOLUT
4	45562	XEROX PHASER 3250 Lâmina de Dosagem	UN	10	4,00	40,00	EVOLUT
5	45565	XEROX PHASER 3250 Cilindro	UN	20	5,00	100,00	EVOLUT
6	45563	XEROX PHASER 3250 PCR	UN	15	6,00	90,00	EVOLUT
7	45566	XEROX PHASER 3250 Chip	UN	20	5,00	100,00	EVOLUT
					TOTAL:	890,00	

LOTE 2:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
8	45613	HP P1606DN Cilindro	UN	30	4,00	120,00	EVOLUT
9	45614	HP CP1025 COLOR cartucho tonner black	UN	20	35,00	700,00	EVOLUT
10	45592	HP 1606 DN Lâmina de Dosagem	UN	20	1,50	30,00	EVOLUT
11	45605	HP 1160 PCR	UN	20	2,50	50,00	EVOLUT
12	45602	HP 1160 cartuchos de tonner	UN	5	23,00	115,00	EVOLUT
13	45599	HP 1005/HP M1120 MFP/1522/1132/1102 PCR	UN	40	2,50	100,00	EVOLUT
14	45569	HP LASERJET- P2035 Lâmina de Dosagem	UN	30	1,50	45,00	EVOLUT
15	45727	hpcn 47	UN	20	120,00	2.400,00	EVOLUT
16	45575	HP1020 Lâmina de Dosagem	UN	30	1,50	45,00	EVOLUT
17	45617	HP CP1025 COLOR cartucho tonner magenta	UN	15	35,00	525,00	EVOLUT
18	45729	hp 664 c	UN	20	68,00	1.360,00	EVOLUT
19	45619	HP PRO MFP M127FN Lâmina de Limpeza	UN	10	1,50	15,00	EVOLUT
20	45578	HP1020 Cilindro	UN	30	3,50	105,00	EVOLUT
21	45582	HP LASERJET 153 cartucho tonner magenta	UN	10	30,00	300,00	EVOLUT





22	45604	HP 1160 Lâmina de Dosagem	UN	15	1,50	22,50	EVOLUT
23	45580	HP LASERJET 153 cartucho tonner yellow	UN	10	35,00	350,00	EVOLUT
24	45567	HP LASERJET- P2035 cartuchos de tonner	UN	15	45,00	675,00	EVOLUT
25	45622	HP PRO MFP M127FN Magnético	UN	30	15,00	450,00	EVOLUT
26	45610	HP P1606DN Lâmina de Dosagem	UN	20	1,50	30,00	EVOLUT
27	45720	hp 951	UN	20	12,00	240,00	EVOLUT
28	45591	HP 1606 DN Lâmina de Limpeza	UN	20	2,00	40,00	EVOLUT
29	45573	HP1020 cartuchos de tonner	UN	8	23,00	184,00	EVOLUT
30	45576	HP1020 PCR	UN	30	2,50	75,00	EVOLUT
31	45715	hp 662 color	UN	20	61,00	1.220,00	EVOLUT
32	45603	HP 1160 Lâmina de Limpeza	UN	15	15,00	225,00	EVOLUT
33	45606	HP 1160 Magnético	UN	30	4,50	135,00	EVOLUT
34	45571	HP LASERJET- P2035 Magnético	UN	30	4,70	141,00	EVOLUT
35	45608	HP P1606DN Cartucho de tonner	UN	5	30,00	150,00	EVOLUT
36	45689	HP LASER JET PRO 200 COLOR MFP cartucho 131 Yellow	UN	10	42,00	420,00	EVOLUT
37	45586	HP M426 / 402 PCR	UN	50	20,00	1.000,00	EVOLUT
38	45687	HP LASER JET PRO 200 COLOR MFP cartucho 131 Cyano	UN	10	45,00	450,00	EVOLUT
39	45615	HP CP1025 COLOR cartucho tonner yellow	UN	15	35,00	525,00	EVOLUT
40	45609	HP P1606DN Lâmina de Limpeza	UN	20	2,00	40,00	EVOLUT
41	45725	hpcn 45	UN	20	120,00	2.400,00	EVOLUT
42	45570	HP LASERJET- P2035 PCR	UN	30	3,00	90,00	EVOLUT
43	45587	HP M426 / 402 Magnético	UN	50	3,70	185,00	EVOLUT
44	45704	HP hp 122 Color	UN	30	54,00	1.620,00	EVOLUT
45	45572	HP LASERJET- P2035 Cilindro	UN	30	4,50	135,00	EVOLUT
46	45705	HP hp 21	UN	50	37,00	1.850,00	EVOLUT
47	45620	HP PRO MFP M127FN Lâmina de Dosagem	UN	10	2,00	20,00	EVOLUT
48	45713	hp 60 black	UN	30	42,50	1.275,00	EVOLUT
49	45607	HP 1160 Cilindro	UN	30	4,00	120,00	EVOLUT
50	45612	HP P1606DN Magnético	UN	30	4,00	120,00	EVOLUT
51	45588	HP M426 / 402 Cilindro	UN	50	7,00	350,00	EVOLUT





52	45597	HP 1005/HP M1120 MFP/1522/1132/1102 Lâmina de Limpeza	UN	40	2,00	80,00	EVOLUT
53	45616	HP CP1025 COLOR cartucho tonner blue	UN	15	35,00	525,00	EVOLUT
54	45703	HP hp 122 Black	UN	30	50,00	1.500,00	EVOLUT
55	45739	HP 711 133A preto	UN	30	20,00	600,00	EVOLUT
56	45574	HP1020 Lâmina de Limpeza	UN	30	2,00	60,00	EVOLUT
57	45596	HP 1005/HP M1120 MFP/1522/1132/1102 cartuchos de tonner	UN	30	45,00	1.350,00	EVOLUT
58	45611	HP P1606DN PCR	UN	30	3,00	90,00	EVOLUT
59	45714	hp 60 color	UN	30	57,00	1.710,00	EVOLUT
60	45621	HP PRO MFP M127FN PCR	UN	30	3,00	90,00	EVOLUT
61	45718	hp 675 black	UN	10	56,00	560,00	EVOLUT
62	45736	HP 711 130A ciano	UN	20	20,00	400,00	EVOLUT
63	45686	HP LASER JET PRO 200 COLOR MFP cartucho 131A Black	UN	10	50,00	500,00	EVOLUT
64	45688	HP LASER JET PRO 200 COLOR MFP cartucho 131 Magenta	UN	10	50,00	500,00	EVOLUT
65	45726	hpcn 46	UN	20	120,00	2.400,00	EVOLUT
66	45579	HP LASERJET 153 cartucho tonner black	UN	10	35,00	350,00	EVOLUT
67	45601	HP 1005/HP M1120 MFP/1522/1132/1102 Cilindro	UN	100	4,00	400,00	EVOLUT
68	45737	HP 711 131A magenta	UN	20	20,00	400,00	EVOLUT
69	45595	HP 1606 DN Cilindro	UN	30	4,00	120,00	EVOLUT
70	45719	hp 950	UN	20	17,00	340,00	EVOLUT
71	45728	hpcn 48	UN	20	120,00	2.400,00	EVOLUT
72	45730	hp 664 b	UN	20	60,00	1.200,00	EVOLUT
73	45618	HP PRO MFP M127FN cartuchos de tonner	UN	5	30,00	150,00	EVOLUT
74	45600	HP 1005/HP M1120 MFP/1522/1132/1102 Magnético	UN	80	4,00	320,00	EVOLUT
75	45585	HP M426 / 402 Lâmina de Dosagem	UN	20	2,00	40,00	EVOLUT
76	45717	hp 675 color	UN	10	61,00	610,00	EVOLUT





77	45598	HP 1005/HP M1120 MFP/1522/1132/1102 Lâmina de Dosagem	UN	40	2,00	80,00	EVOLUT
78	45577	HP1020 Magnético	UN	30	3,00	90,00	EVOLUT
79	45568	HP LASERJET- P2035 Lâmina de Limpeza	UN	30	2,00	60,00	EVOLUT
80	45738	HP 711 132A amarelo	UN	20	20,00	400,00	EVOLUT
81	45623	HP PRO MFP M127FN Cilindro	UN	30	4,00	120,00	EVOLUT
82	45583	HP M426 / 402 cartuchos de tonner	UN	20	65,40	1.308,00	EVOLUT
83	45584	HP M426 / 402 Lâmina de Limpeza	UN	20	2,00	40,00	EVOLUT
84	45716	hp 662 black	UN	20	40,00	800,00	EVOLUT
85	45593	HP 1606 DN PCR	UN	30	3,00	90,00	EVOLUT
86	45706	HP hp 22	UN	50	53,99	2.699,50	EVOLUT
87	45594	HP 1606 DN Magnético	UN	30	R\$ 4,00	120,00	EVOLUT
88	45590	HP 1606 DN cartuchos de tonner	UN	5	R\$ 30,00	150,00	EVOLUT
89	45581	HP LASERJET 153 cartucho tonner blue	UN	10	40,00	400,00	EVOLUT
					TOTAL:	43.500,00	

LOTE 4:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
141	45692	FOTOCONDUTOR Fotocondutor brother dr720 /dcp 8150	UN	15	55,10	826,50	EVOLUT
142	45662	BROTHER 8152 Cilindro	UN	50	14,30	715,00	EVOLUT
143	45693	FOTOCONDUTOR Fotocondutor brother dcp 580/550	UN	15	49,80	747,00	EVOLUT
144	45679	BROTHER 1512 cartuchos de tonner	UN	20	22,00	440,00	EVOLUT
145	45663	BROTHER 8085 cartuchos de tonner	UN	15	40,50	607,50	EVOLUT
146	45691	FOTOCONDUTOR Fotocondutor brother dcp 1512/dr1060	UN	15	36,40	546,00	EVOLUT
147	45664	BROTHER 8085 Cilindro	UN	50	14,10	705,00	EVOLUT
148	45682	BROTHER 8112 Cilindro	UN	50	14,25	712,50	EVOLUT
149	45683	BROTHER 8512 cartuchos de tonner	UN	10	42,40	424,00	EVOLUT
150	45684	BROTHER 8512 Cilindro	UN	50	14,30	715,00	EVOLUT
151	45681	BROTHER 8112 cartuchos de tonner	UN	20	42,50	850,00	EVOLUT
152	45680	BROTHER 1512 Cilindro	UN	50	9,50	475,00	EVOLUT





153	45661	BROTHER 8152 cartuchos de tonner	UN	5	47,30	236,50	EVOLUT
					TOTAL:	8.000,00	

LOTE 5:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
154	45708	Canon 210 Black	UN	20	70,00	1.400,00	EVOLUT
155	45685	CANON 104 mf 9270 cartuchos de tonner	UN	6	300,00	1.800,00	EVOLUT
156	45707	Canon 210 Collor	UN	20	115,00	2.300,00	EVOLUT
					TOTAL:	5.500,00	





LOTE 6:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
157	45694	PÓ DE TONNER BROTHER	KG	50	72,00	3.600,00	EVOLUT
158	45698	PÓ DE TONNER SAMSUNG	KG	50	62,00	3.100,00	EVOLUT
159	45731	fx 2190 (fita)	UN	20	9,00	180,00	EVOLUT
160	45697	PÓ DE TONNER XEROX	KG	30	60,70	1.821,00	EVOLUT
161	45695	PÓ DE TONNER HP	KG	100	47,99	4.799,00	EVOLUT
					TOTAL:	13.500,00	

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 71.390,00 (setenta e um mil, trezentos e noventa reais).

Guaratuba, 08 de outubro de 2019.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 180/2019- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 49/2019- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Empresa:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
COMERCIAL H10 EIRELI ME	29.106.685/0001-37	RUA C, SN - QUADRA 4, LOTE 4 PAVIMENTO 01, ,SEDE, CARIACICA, ES, CEP: 29.156-018, TEL.: 27 3254-2311, email: comercialh10@gmail.com

Objeto: O presente certame tem por objeto AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS, BEM COMO, INSUMOS NECESSÁRIOS PARA RECARGAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE MESES).

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

01.001.04.122.0004.2.011.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

01.001.04.124.0004.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

03.001.04.122.0004.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO





03.001.04.126.0006.2.016.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.126.0006.2.017.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
04.001.04.121.0003.2.008.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
04.001.04.123.0005.2.015.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.10.122.0012.2.041.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.10.301.0012.2.045.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.10.302.0012.2.052.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.004.10.304.0012.2.053.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.004.10.304.0012.2.057.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.004.10.305.0012.2.054.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.243.0013.2.062.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0013.2.059.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0013.2.068.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0013.2.071.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.365.0013.2.061.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.366.0013.2.063.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.367.0013.2.064.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.08.122.0010.2.026.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.08.122.0010.2.116.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.08.244.0010.2.028.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.003.08.243.0010.2.118.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.004.08.241.0010.2.032.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.005.08.243.0010.2.119.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.006.08.243.0010.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.13.243.0014.2.073.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.13.392.0014.2.072.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.13.392.0014.2.074.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.13.695.0021.2.097.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.13.695.0021.2.100.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.27.243.0022.2.101.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.27.813.0022.2.103.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.20.608.0019.2.093.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.20.608.0020.2.095.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO





11.001.18.122.0018.2.089.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.18.541.0018.2.121.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.18.542.0018.1.092.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.451.0015.2.084.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0015.2.078.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0015.2.082.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.15.452.0015.2.076.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.06.183.0009.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.001.15.452.0003.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.001.15.452.0003.2.009.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
15.001.16.122.0017.2.088.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
16.001.02.062.0002.2.004.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
17.001.02.125.0007.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

LOTE 7:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
162	45702	EPSON 73N Magenta	UN	10	9,50	95,00	INK
163	45734	EPSON frasco 664 magenta	FR	140	10,00	1.400,00	X-FULL
164	45712	EPSON t138420 amarelo	UN	30	10,00	300,00	INK
165	45732	EPSON frasco 664 black	FR	140	10,50	1.470,00	X-FULL
166	45721	EPSON t1401	UN	30	9,00	270,00	INK
167	45699	EPSON 73N Black	UN	10	9,50	95,00	INK
168	45709	EPSON T138120 Preto	UN	30	10,00	300,00	INK
169	45733	EPSON frasco 664 ciano	FR	140	10,50	1.470,00	X-FULL
170	45700	EPSON 73N Yellow	UN	10	9,50	95,00	INK
171	45711	EPSON t138320 magenta	UN	30	10,00	300,00	INK
172	45722	EPSON t1402	UN	20	9,00	180,00	INK
173	45723	EPSON t1403	UN	20	9,00	180,00	INK
174	45710	EPSON t138220 Ciano	UN	30	10,00	300,00	INK





175	45735	EPSON frasco 664 yellow	UN	140	10,50	1.470,00	X-FULL
176	45701	EPSON 73N Cyan	UN	10	9,00	90,00	INK
177	45724	EPSON t1404	UN	20	9,00	180,00	INK
					TOTAL:	8.195,00	

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 8.195,00 (oito mil, cento e noventa e cinco reais).

Guaratuba, 08 de outubro de 2019.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 181/2019- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 49/2019- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Empresa:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
R.N BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMATICA - ME	26.668.902/0001-94	RUA ARACAJU, Nº 51, SALA 05, CENTRO, CATANDUVA , SP, CEP:15.800-250, TEL. (17) 3531-0300, email:empenhos@fprinter.com.br

Objeto: O presente certame tem por objeto AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS, BEM COMO, INSUMOS NECESSÁRIOS PARA RECARGAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE MESES)..

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

01.001.04.122.0004.2.011.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

01.001.04.124.0004.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

03.001.04.122.0004.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

03.001.04.126.0006.2.016.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

03.001.04.126.0006.2.017.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

04.001.04.121.0003.2.008.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

04.001.04.123.0005.2.015.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO





05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.10.122.0012.2.041.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.10.301.0012.2.045.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.10.302.0012.2.052.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.004.10.304.0012.2.053.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.004.10.304.0012.2.057.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.004.10.305.0012.2.054.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.243.0013.2.062.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0013.2.059.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0013.2.068.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0013.2.071.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.365.0013.2.061.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.366.0013.2.063.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.367.0013.2.064.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.08.122.0010.2.026.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.08.122.0010.2.116.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.08.244.0010.2.028.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.003.08.243.0010.2.118.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.004.08.241.0010.2.032.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.005.08.243.0010.2.119.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.006.08.243.0010.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.13.243.0014.2.073.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.13.392.0014.2.072.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.13.392.0014.2.074.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.13.695.0021.2.097.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.13.695.0021.2.100.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.27.243.0022.2.101.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.27.813.0022.2.103.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.20.608.0019.2.093.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.20.608.0020.2.095.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.18.122.0018.2.089.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.18.541.0018.2.121.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.18.542.0018.1.092.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.451.0015.2.084.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO





12.001.15.452.0015.2.078.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0015.2.082.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.15.452.0015.2.076.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.06.183.0009.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.001.15.452.0003.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.001.15.452.0003.2.009.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
15.001.16.122.0017.2.088.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
16.001.02.062.0002.2.004.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
17.001.02.125.0007.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

LOTE 3:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
90	45633	SAMSUNG ML2165W Cilindro	UN	50	5,00	250,00	FASTPRINTER ML2165W
91	45635	SAMSUNG ML 1865 cartuchos de tonner	UN	4	40,00	160,00	FASTPRINTER ML1865
92	45646	SAMSUNG XPRESS M2835DW Cilindro	UN	30	10,00	300,00	FASTPRINTER M2835DW
93	45649	SAMSUNG ML 3710 Lâmina de Dosagem	UN	20	5,00	100,00	FASTPRINTER ML3710
94	45634	SAMSUNG ML2165W Chip	UN	50	3,00	150,00	FASTPRINTER ML 2165W
95	45630	SAMSUNG ML2165W Lâmina de Dosagem	UN	30	10,00	300,00	FASTPRINTER ML2165W
96	45637	SAMSUNG ML 1865 Lâmina de Dosagem	UN	20	4,00	80,00	FASTPRINTER ML 1865
97	45671	SAMSUNG M2020 Chip	UN	30	10,00	300,00	FASTPRINTER M2020
98	45655	SAMSUNG 2851ND Lâmina de Limpeza	UN	10	5,00	50,00	FASTPRINTER 2851ND
99	45645	SAMSUNG XPRESS M2835DW Magnético	UN	30	10,00	300,00	FASTPRINTER M2835DW
100	45654	SAMSUNG 2851ND cartuchos de tonner	UN	5	43,00	215,00	FASTPRINTER 2851 ND
101	45644	SAMSUNG XPRESS M2835DW PCR	UN	20	R\$ 10,00	200,00	FASTPRINTER M2835DW
102	45672	SAMSUNG XPRESS cartuchos de tonner	UN	5	116,80	584,00	FASTPRINTER XPRESS





103	45641	SAMSUNG XPRESS M2835DW cartuchos de tonner	UN	10	43,00	430,00	FASTPRINTER M2835DW
104	45658	SAMSUNG 2851ND Magnético	UN	30	10,00	300,00	FASTPRINTER M2851 ND
105	45673	SAMSUNG XPRESS Lâmina de Limpeza	UN	20	4,00	80,00	FASTPRINTER XPRESS
106	45675	SAMSUNG XPRESS PCR	UN	30	8,00	240,00	FASTPRINTER XPRESS
107	45638	SAMSUNG ML 1865 PCR	UN	30	10,00	300,00	FASTPRINTER ML1865
108	45660	SAMSUNG 2851ND Chip	UN	30	5,00	150,00	FASTPRINTER 2851 ND
109	45666	SAMSUNG M2020 Lâmina de Limpeza	UN	20	4,00	80,00	FASTPRINTER M2020
110	45625	SAMSUNG CLX3305W cartucho tonner yellow	UN	15	61,00	915,00	FASTPRINTER CLX 3305W
111	45668	SAMSUNG M2020 PCR	UN	30	4,00	120,00	FASTPRINTER M2020
112	45676	SAMSUNG XPRESS Magnético	UN	30	4,00	120,00	FASTPRINTER XPRESS
113	45669	SAMSUNG M2020 Magnético	UN	30	6,00	180,00	FASTPRINTER M2020
114	45652	SAMSUNG ML 3710 Cilindro	UN	30	6,00	180,00	FASTPRINTER ML3710
115	45670	SAMSUNG M2020 Cilindro	UN	30	6,00	180,00	FASTPRINTER M2020
116	45632	SAMSUNG ML2165W Magnético	UN	50	4,00	200,00	FASTPRINTER ML2165W
117	45650	SAMSUNG ML 3710 PCR	UN	30	10,00	300,00	FASTPRINTER ML3710
118	45647	SAMSUNG ML 3710 cartuchos de tonner	UN	4	73,00	292,00	FASTPRINTER ML3710
119	45665	SAMSUNG M2020 cartuchos de tonner	UN	5	53,00	265,00	FASTPRINTER M2020
120	45636	SAMSUNG ML 1865 Lâmina de Limpeza	UN	20	4,00	80,00	FASTPRINTER ML1865
121	45639	SAMSUNG ML 1865 Magnético	UN	30	10,00	300,00	ML1865





122	45627	SAMSUNG CLX3305W cartucho tonner magenta	UN	15	61,00	915,00	FASTPRINTER MCLX3305W
123	45640	SAMSUNG ML 1865 Cilindro	UN	30	6,00	180,00	FASTPRINTER ML 1865
124	45643	SAMSUNG XPRESS M2835DW Lâmina de Dosagem	UN	20	10,00	200,00	FASTPRINTER M2835DW
125	45651	SAMSUNG ML 3710 Magnético	UN	30	11,20	336,00	FASTPRINTER ML3710
126	45656	SAMSUNG 2851ND Lâmina de Dosagem	UN	10	4,00	40,00	FASTPRINTER 2851 ND
127	45677	SAMSUNG XPRESS Cilindro	UN	30	5,00	150,00	FASTPRINTER XPREE
128	45657	SAMSUNG 2851ND PCR	UN	30	10,20	306,00	FASTPRINTER 2851 ND
129	45667	SAMSUNG M2020 Lâmina de Dosagem	UN	20	3,00	60,00	FASTPRINTER M2020
130	45674	SAMSUNG XPRESS Lâmina de Dosagem	UN	20	5,00	100,00	FASTPRINTER XPRESS
131	45648	SAMSUNG ML 3710 Lâmina de Limpeza	UN	20	4,00	80,00	FASTPRINTER ML 3710
132	45628	SAMSUNG ML2165W cartuchos de tonner	UN	9	53,00	477,00	FASTPRINTER ML2165W
133	45642	SAMSUNG XPRESS M2835DW Lâmina de Limpeza	UN	20	10,00	200,00	FASTPRINTER M2835 DW
134	45624	SAMSUNG CLX3305W cartucho tonner black	UN	20	61,00	1.220,00	FASTPRINTER CLX 3305 W
135	45678	SAMSUNG XPRESS Chip	UN	30	10,00	300,00	FASTPRINTER XPRESS
136	45629	SAMSUNG ML2165W Lâmina de Limpeza	UN	30	4,00	120,00	FASTPRINTER ML2165W
137	45626	SAMSUNG CLX3305W cartucho tonner blue	UN	15	61,00	915,00	FASTPRINTER CLX 3305W
138	45631	SAMSUNG ML2165W PCR	UN	50	8,00	400,00	FASTPRINTER ML 2165 W
139	45659	SAMSUNG 2851ND Cilindro	UN	30	5,00	150,00	FASTPRINTER 2851 ND





140	45653	SAMSUNG ML 3710 Chip	UN	30	5,00	150,00	FASTPRINTER ML3710
					TOTAL:	14.000,00	

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$14.000,00 (quatorze mil reais).

Guaratuba, 08 de outubro de 2019.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 183/2019- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 50/2019- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Empresa:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
LIGHT DISTRIBUIDORA EIRELI	29.829.415/0001-54	Rua Cacaueiro, 144, lj 5, Bairro Eucaliptos, Fazenda Rio Grande, PR, CEP: 83.820-497, TEL: (41) 99994-2546, email: light.distribuidora@terra.com.br

Objeto: O presente certame tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, PRONTO SOCORRO E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.001.10.122.0012.2.041.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.301.0012.2.045.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO





05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.10.302.0012.2.052.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.004.10.304.0012.2.053.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.004.10.304.0012.2.057.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.004.10.305.0012.2.054.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	44966	PAPEL TOALHA COM 100% CELULOSE VIRGEM 2 DOBRAS, NAS DIMENSÕES 20X21CM, ALTA QUALIDADE, GRAMATURA MINIMA DE 16G. FARDO CONTENDO 5000 FOLHAS.	FD	1500	36,95	55.425,00	PARANÁ
2	44965	PAPEL HIGIENICO ROLÃO CONTENDO 500 METROS E FOLHA SIMPLES. FARDO CONTENDO 08 UNIDADES. TUBETE DE LARGURA DE 6,5 COM 100% CELULOSE VIRGEM. GRAMATURA MINIMA DE 16 GRAMAS.	FD	450	47,50	21.375,00	PARANÁ
					TOTAL:	76.800,00	

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais).

Guaratuba, 10 de outubro de 2019.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 185/2019- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº **44/2019- PMG**

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada:





EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
LUIZ MINIOLI NETTO - EPP	14.221.429/0001-13	RUA ANIBAL GOULART MAIA FILHO, 550-C, BAIRRO ALTO, CURITIBA/PARANÁ, CEP: 82.820-480

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS PEO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

01.001.04.122.0004.2.011.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
01.001.04.124.0004.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.122.0004.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.126.0006.2.016.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
04.001.04.123.0005.2.015.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.10.302.0012.2.052.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.004.10.304.0012.2.053.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.004.10.305.0012.2.054.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0013.2.059.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0013.2.071.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.365.0013.2.061.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.08.122.0010.2.116.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.08.122.0010.2.116.3.3.90.30.00.00. - 936 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.08.244.0010.2.028.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.08.244.0010.2.028.3.3.90.30.00.00. - 934 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.08.244.0010.2.028.3.3.90.30.00.00. - 940 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.08.244.0010.2.028.3.3.90.30.00.00. - 965 - MATERIAL DE CONSUMO
07.003.08.243.0010.2.118.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.003.08.243.0010.2.118.3.3.90.30.00.00. - 940 - MATERIAL DE CONSUMO
07.003.08.243.0010.2.118.3.3.90.30.00.00. - 965 - MATERIAL DE CONSUMO
07.004.08.241.0010.2.032.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.005.08.243.0010.2.119.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.006.08.243.0010.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.13.392.0014.2.072.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.13.695.0021.2.097.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.27.813.0022.2.103.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.20.608.0019.2.093.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.20.608.0020.2.095.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.18.122.0018.2.089.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0015.2.082.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.06.183.0009.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.001.15.452.0003.2.009.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
15.001.16.122.0017.2.088.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
16.001.02.062.0002.2.004.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
17.001.02.125.0007.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:





LOTE 1

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	MARCA /ESPEC.
1	45346	AGUA SANITÁRIA 1 LITRO DESINFETANTE DE USO GERAL COM CLORO ATIVO. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO. TEOR DE CLORO ATIVO: MÍNIMA DE 2,0% A 2,5% P/P. FRASCO CONTENDO 1 LITRO DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. INDÚSTRIA BRASILEIRA CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	3525	16,00	56.400,00	HIPERPLUS
2	45337	ALCOOL GEL, 70% 01 LITRO. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, SEM PERFUME. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	FR	2168	7,80	16.910,40	GERMIDERMÉ
3	45339	AMACIANTE DE ROUPAS LÍQUIDO DE 2 LITRO. PARA REGENERAÇÃO E AMACIAMENTO DE TECIDOS EM FIBRAS SINTÉTICAS OU NATURAIS, AROMATIZADO. EMBALAGEM DE 2 LITRO. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO CATIONICO, CERAMIDAS, CONSERVANTES, UMECTANTE, CORANTE, OPACIFICANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES, E DATA	FR	1143	4,00	4.572,00	SUPER CLEAN





		DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. INDÚSTRIA BRASILEIRA.					
4	45340	CERA LÍQUIDA POLIMENTÁVEL PARA TODOS OS TIPOS DE PISOS E SUPERFÍCIES QUE REQUEIRAM BRILHO E PROTEÇÃO. FRASCO DE PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO MÍNIMO DE 750 ML, INCOLOR. COMPOSIÇÃO: PLASTIFICANTES, ALCALINIZANTES, EMULSIFICANTES, FORMADORES DE FILME, COADJUVANTES, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO (CORANTE PARA AS CORES VERMELHA E AMARELA). PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	UN	392	4,30	1.685,60	BRILMAX
5	45341	CERA LÍQUIDA POLIMENTÁVEL PARA TODOS OS TIPOS DE PISOS E SUPERFÍCIES QUE REQUEIRAM BRILHO E PROTEÇÃO. FRASCO DE PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO MÍNIMO DE 750 ML, COR VERMELHA. COMPOSIÇÃO: PLASTIFICANTES, ALCALINIZANTES, EMULSIFICANTES, FORMADORES DE FILME, COADJUVANTES, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO (CORANTE PARA AS CORES VERMELHA E AMARELA). PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO NOTIFICADO NA	UN	130	4,30	559,00	BRILMAX



		ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. INDÚSTRIA BRASILEIRA.					
6	45342	COLORÍDICO EMBALAGEM DE 01 LITRO ATIVO, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, CONTENDO 1 LITRO DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA C/ 12 UNIDADES.	CX	377	49,40	18.623,80	VERDESAN
7	45344	DESINFETANTE PARA USO GERAL FRASCO COM MÍNIMO DE 500 ML. DESINFETANTE LÍQUIDO; FRAGRÂNCIAS FLORES DE LIMÃO, PINHO, BRISA DO MAR; PRONTO PARA USO COM AÇÃO GERMICIDA/BACTERICIDA/FUNGICIDA. PARA SER APLICADO NO VASO SANITÁRIO, RALO, PIA, TANQUE, AZULEJOS, PISOS E OUTRAS SUPERFÍCIES. INGREDIENTE ATIVO: O-BENZIL-PCLOROFENOL A 0,9%. COMPOSIÇÃO: INGREDIENTE ATIVO, CONSERVANTE, EMULSIFICANTE, SEQUESTRANTES, CORRETOR DE PH, SOLVENTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE E VEÍCULO. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM TAMPA "TIPO ROSCA". INDÚSTRIA BRASILEIRA. VÁLIDO POR 36 MESES, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. PRODUTO NOTIFICADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FRASCO COM MÍNIMO DE 500 ML. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	920	23,50	21.620,00	HIPERPLUS
8	45345	DESODORANTE, TIPO PEDRA SANITÁRIA, PERFUMADO - ODORES LAVANDA, PINHO E MARINE, EMBALADA EM CELOFANE À PROVA DE VAZAMENTO, COM NO MÍNIMO 30	PCT	380	10,60	4.028,00	DESORAL





		G, COM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA E AROMATIZANTE E SUPORTE PLÁSTICO. COMPOSIÇÃO: DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, EMOLIENTE, FRAGRÂNCIA E CORANTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. INDÚSTRIA BRASILEIRA.PCT. COM 12 UN.					
9	45347	DESODORIZADOR DE BANHEIRO, AEROSOL, COM PERFUME, COM NO MÍNIMO 350 ML.PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	UN	1748	6,60	11.536,80	ULTRA FRESH
10	45348	DETERGENTE, LAVA LOUÇAS LÍQUIDO PARA PRONTO USO, NEUTRO. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TAMPÃO BICO DOSADOR. FRASCOCONTENDO MÍNIMO DE 500 ML. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO. COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO, GLICERINA, COADJUVANTE, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, ESPESANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. INDÚSTRIA BRASILEIRA. CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML.	CX	560	28,00	15.680,00	KLIP



11	45394	ESCOVA BASE DE MADEIRA OVAL CERDAS EM NYLON CERTIFICADO PELO I8NMETRO	UN	79	2,00	158,00	HARACEM
12	45349	ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO, PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 08 UNIDADES CADA, PESO LÍQUIDO DE 60 GRAMAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO."	PCT	704	0,95	668,80	TOP BRILHO
13	45350	ESPONJA Nº 2 PALHA GROSSA	UN	50	1,34	67,00	TOP BRILHO
14	45351	ESPONJA SINTÉTICA PARA LOUÇAS TIPO DUPLA FACE ESPONJA, COM ESPUMA DE POLIURETANO EM UMA DAS FACES E COM ABRASIVO NA OUTRA; FORMATO RETANGULAR, COM AÇÃO ANTIBACTERIANA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO CERTIFICADO INMETRO.	UN	5289	0,60	3.173,40	SPON
15	45354	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1 LITRO .DESINFETANTE DE USO GERAL COM CLORO ATIVO. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO 8,0% A 10% P/P. FRASCO CONTENDO 1 LITRO DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO COM REGISTRO NO	FR	2488	5,18	12.887,84	VERDESAN





		MINISTÉRIO DA SAÚDE. INDÚSTRIA BRASILEIRA.					
16	45355	LIMPA FORNO EMBALAGEM COM MÍNIMO 250 ML. COMPOSIÇÃO: SODA CÁUSTICA, ESPESSANTE E ÁGUA	FR	88	8,55	752,40	DIABO VERDE
17	45357	LIMPADOR DE VIDROS. COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, CORANTE, SOLVENTE E ÁGUA. EMBALAGEM PLÁSTICA - FRASCO CONTENDO 500 ML. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE .	UN	1696	1,76	2.984,96	HIPERPLUS
18	45359	LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA DE COZINHAS, BANHEIROS, PIAS, AZULEJOS, PLÁSTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. FRAGRÂNCIAS LARANJA, MAÇÃ VERDE, PITANGA. EMBALAGEM NO MÍNIMO DE 500 ML. COMPOSIÇÃO: AQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TENSOATIVO ANIÔNICO, SOLVENTE, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. INDÚSTRIA BRASILEIRA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FR	3386	3,50	11.851,00	FACILLE
19	45361	LIMPADOR PERFUMADO DE NO MÍNIMO 500 ML.PARA PISOS, AZULEJOS E OUTRAS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, FÓRMICAS, PIAS E BANCADAS. EMBALAGEM COM 500 ML. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS	FR	2898	3,00	8.694,00	HIPERPLUS





		ANIÔNICOS, SOLVENTE, SEQUESTRANTES, 5-CLORO-2-METIL-4-ISOTIAZOLIN-3-ONA, 2-METIL-4-ISOTIAZOLIN-3-ONA, 2-BROMO-2-NITRO-2-PROPANODIOL, CORANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.					
20	45363	LUSTRA MÓVEIS BRILHO SECO, FRASCO COM MÍNIMO 500 ML. COMPOSIÇÃO: SILICONES, EMULSIFICANTE, ESPESSANTE, SOLVENTES ALIFÁTICOS, CONSERVANTE, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. INDÚSTRIA BRASILEIRA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FR	552	4,55	2.511,60	AUDAX
21	45365	OLEO DE PEROBA PARA JANELAS, PORTAS E OBJETOS DE MADEIRA. FRASCO COM MÍNIMO 200 ML. COMPOSIÇÃO: ÓLEO MINERAL E VEGETAL, SOLVENTE MINERAL, SOLVENTE VEGETAL E AROMATIZANTE.	FR	176	9,15	1.610,40	KING
22	45369	PASTA CRISTAL EMBALAGEM DE 500 G AÇÃO DESENGORDURANTE E DESENGRAXANTE. INDICADO PARA LIMPEZA PESADA EM GERAL, PRINCIPALMENTE EM MÁRMORES, PISOS E AZULEJOS. COMPOSIÇÃO: SABÃO, TENSOATIVO ANIÔNICO, NEUTRALIZANTE, COADJUVANTES, ABRASIVO, CORANTE, ESSÊNCIA E VEÍCULO. EMBALAGEM DE 500 G. PRODUTO NOTIFICADO PELA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DO INMETRO.	UN	418	5,00	2.090,00	GIRANDO SOL
23	45409	SABONETE LIQUÍDO 05 LITROS SABONETE PEROLIZADO COM FRAGANCIA ANTISSEPTICO. COMPLEMENTO : GALÃO CONTENDO 05 LITROS.PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 6 (SEIS) MESES E DATA DE	GL	223	20,80	4.638,40	BELLPLUS





		FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO . PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MINISTERIO DA SAUDE.					
24	45410	SABONETE LIQUÍDO ANTIBACTERICIDA TRICLOSAN 0,5%, PEROLIZADO, COM FRAGRÂNCIA; ANTISSEPTICO; REFIL EM SACHE DE NO MÍNIMO 800 ML. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	SCH	523	5,45	2.850,35	BELLPLUS
25	45371	SABÃO EM BARRA GLICERINADO AMARELO, NEUTRO, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA, PESO LÍQUIDO 1 KG. COMPOSIÇÃO: SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE COCO/BABAÇU, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTE, GLICERINA, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE E ÁGUA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. INDUSTRIA BRASILEIRA	EMB	2847	4,35	12.384,45	BARRA NOVA
26	45372	SABÃO EM PÓ,PACOTE COM 1 KG, PRODUTO DISPOSTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTE, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRAGRÂNCIAS, ÁGUA E CARGA. QUE CONTENHA ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO	KG	4783	3,45	16.501,35	MARCA BLUE



		E TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. INDÚSTRIA BRASILEIRA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
27	45374	SAPONÁCEO CREMOSO MINIMO 300 ML.COMPOSIÇÃO LINEAR. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 6(SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/ MINISTERIO DA SAÚDE. INDUSTRIA BRASILEIRA CX COM 12 UNIDADES.	CX	520	18,72	9.734,40	PERFECT
28	45376	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS, 1 KG, EMBALAGEM RESISTENTE COM TAMPA LACRADA. DESINCRUSTANTE ALCALINO, PRODUTO DE USO DOMICILIAR. COMPOSIÇÃO: HIDROXIDO DE SÓDIO EM ESCAMAS 96/98%. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	FR	61	8,95	545,95	SODA DEZ
29	45338	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% 01 LITRO, ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%, INPM. COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁLCOOL ETÍLICO. EMBALAGEM DE PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO 1 LITRO, SEM PERFUME. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	FR	7008	3,75	26.280,00	ARAUCARIA
					TOTA L:	271.999,90	





LOTE 2:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	45343	DESENGRIPANTE E DESENGRAXANTE FRASCO CONTENDO MÍNIMO DE 500 ML COM MISTURA DE MINERAIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, ANTI-CORROSIVO, DESENGRIPANTE, LUBRIFICANTE E ELIMINADOR DE UMIDADE. FRASCO CONTENDO MÍNIMO DE 500 ML. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAUDE.	UN	50	13,00	650,00	BASTON
2	45353	FÓSFORO. COMPOSIÇÃO: FÓSFORO, CLORATO DE POTÁSSIO E AGLUTINANTES, PRODUTO NÃO PERECÍVEL. MAÇO COM 10 CAIXAS COM 40 FÓSFOROS. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE, ABNT.	MC	329	2,10	690,90	PARANA
3	45370	QUEROSENE.COMPOSIÇÃO:HIDROCARBONITOS 100% DESTILADO DE PETROLEO. EMBALAGEM DE 1LITRO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 (DOZE) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTOS. NOTIFICADO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. INDUSTRIA BRASILEIRA.	FR	1242	11,08	13.761,36	POLISOL
4	45375	SILICONE LIQUIDO- EMBALAGEM MÍNIMO DE 250 ML.INDICADO PARA LIMPEZA, DE PAINÉIS, PARA- CHOQUES, VINIL, PLASTICOS E BORRACHAS E GERAL. EMBALAGEM DE 250 ML.	UN	26	13,13	341,38	MUNDUS
5	45377	VENENO EM AEROSOL PARA PERNILONGOS, MOSCAS, BARATAS E FORMIGAS. EMBALAGEM COM MINIMO 300 ML. COMPOSIÇÃO: PRALETRINA 0,102%, D-FENOTRINA 0,125%, ÁGUA, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTES, SOLVENTE ALIFÁTICO E PROPELENTES.	UN	1393	5,60	7.800,80	INSET
6	45378	VENENO ISCA PARA BARATA. CAIXA COM MÍNIMO 06 UNIDADES. INGREDIENTE ATIVO: INDOXACARBE 0,25%. COMPOSIÇÃO: INDOXACARBE, ATRAENTES, ANTI-OXIDANTE , CONSERVANTE E COADJUVANTES. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE E CONDIÇÕES GERAIS DA ABNT.	CX	720	16,90	12.168,00	MORTEIN





7	45379	VENENO ISCA PARA RATO. CAIXA COM MÍNIMO 04 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: BRODIFACOUM 0,005% P/P; ATRATIVO, CORANTE, DESNATURANTE E CONSERVANTE 100% P/P. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE E CONDIÇÕES GERAIS DA ABNT.	CX	525	5,50	2.887,50	STRAIK
					TOTA L:	38.299,9 4	

LOTE 4:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	45380	ABSORVENTE COM GEL, TRIPLA PROTEÇÃO, SEM ABAS, EMBALAGEM COM 8 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: FIBRAS DE CELULOSE, NÃO-TECIDO DE POLIPROPILENO, POLIETILENO, ADESIVO, PAPEL SILICONADO	EMB	420	4,20	1.764,00	INTIMUS GEL
2	45381	ANTISSÉPTICO BUCAL EMBALAGEM MÍNIMO DE 250 ML. COMPOSIÇÃO: AQUA, SORBITOL, ALCOHOL, POLOXAMER 407, BENZOIC ACID, SODIUM SACCHARIN, EUCALYPTOL, AROMA (D-LIMONENE), THYMOL, METHYL SALICYLATE, SODIUM BENZOATE, MENTHOL, CI 42053.	EMB	160	6,00	960,00	VIDAL LIFE
3	45382	APARELHO DE BARBEAR, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, AÇO INOXIDÁVEL, REVESTIDO DE CROMO, COM 2 UNIDADES.	EMB	1060	3,00	3.180,00	SUPER SHAVE
4	45384	BOLAS DE ALGODÃO BRANCO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, 50 G.	EMB	80	4,00	320,00	SUSSEX
5	45385	BUCHA VEGETAL PARA BANHO, BIODEGRADÁVEL. PACOTE COM 01 UNIDADE.	PCT	180	4,00	720,00	NATURAL
6	45476	CONDICIONADOR INFANTIL HIPOALERGENICO. NÃO ARDE NOS OLHOS, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 200ML.	EMB	120	10,00	1.200,00	ANJINHO
7	45386	CONDICIONADOR, CABELOS NORMAIS, EMBALAGEM DE 05 LITROS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6(SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA)	GL	80	20,00	1.600,00	NATUKAPILAR





		DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.					
8	45387	CORTADOR DE UNHAS, GRANDE, LÂMINAS CURVAS, AÇO CROMADO.	UN	40	5,20	208,00	UNHEX
9	45477	CREME DE PENTEAR INFANTIL SEM ENXAGUE. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 180ML.	EMB	100	11,00	1.100,00	TRALALA
10	45388	CREME DENTAL COM 1450 PPM DE FLÚOR (MONOFLUORFOSFATO DE SÓDIO), EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 90 G. COMPOSIÇÃO: CALCIUM CARBONATE, AQUA, GLYCERIN, SODIUM LAURYL SULFATE, SODIUM MONOFLUOROPHOSPHATE, AROMA, CELLULOSE GUM, TETRASODIUM PYROPHOSPHATE, SODIUM BICARBONATE, BENZYL ALCOHOL, SODIUM SACCHARIN, SODIUM HYDROXIDE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	UN	980	3,00	2.940,00	FREE DENT
11	45389	CREME DENTAL PARA CRIANÇAS DE ATÉ 6 ANOS. EMBALAGEM DE 50 G. CONTÉM 500 PPM DE FLÚOR. INGREDIENTE ATIVO: SODIUM FLUORIDE. INGREDIENTES: PEG 8, SORBITOL, SODIUM SACCHARIN, SODIUM BENZOATE, CARBOXYMETHYL CELULOSE, SODIUM LAURYL SULFATE, SILICA, AROMA, CI 16185 E CI 14700, AQUA.	UN	180	4,00	720,00	ALEGRINHO
12	45390	CREME PARA ASSADURAS DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO. SEM CORANTE. CONTENDO 5.000 UI DE RETINOL, 900 UI DE COLECALCIFEROL, 150 MG DE ÓXIDO DE ZINCO E 86,6 MG DE ÓLEO DE FÍGADO DE BACALHAU. EXCIPIENTES:	UN	335	6,00	2.010,00	HIPOMED





		LANOLINA, TALCO, ÓLEO MINERAL, PETROLATO BRANCO, PEG-30 DIPOLIHIDROXIESTEARATO, POLIETILENO, BUTIL-HIDROXIANISOL, ESSÊNCIA DE LAVANDA, METILPARABENO, EDETATO DISSÓDICO, VANILINA, PROPILPARABENO E ÁGUA PURIFICADA. UNIDADES COM NO MÍNIMO 15 GRAMAS					
13	45391	CURATIVO BORDAS PROTETORAS, NÃO GRUDA NOS FERIMENTOS. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: FILME TERMOPLÁSTICO COM ADESIVO ACRÍLICO, COMPRESSA/ALMOFADA DE FIBRAS SINTÉTICAS E CAMADA DE POLIETILENO. ISENTO DE LÁTEX.	EMB	185	3,00	555,00	USE IT
14	45392	DESODORANTE ROLL-LON FEMININO, MÍNIMO DE 50 ML.PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	UN	230	4,50	1.035,00	VIDAL LIFE
15	45393	DESODORANTE ROLL-LON MASCULINO MÍNIMO DE 50 ML. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	UN	230	4,50	1.035,00	VIDAL LIFE
16	45395	ESCOVA DE CABELOS,CABO DE MADEIRA, CERDAS NATURAIS, MÍNIMO 23 MM DE DIÂMETRO.	UN	30	25,00	750,00	CONDOR
17	45396	ESCOVA DE DENTE DESCARTÁVEL	UN	700	2,00	1.400,00	ULTRA
18	45397	ESCOVA DE DENTES, CERDAS MACIAS	UN	1300	2,00	2.600,00	ULTRA
19	45398	ESCOVA PARA LIMPEZA DE UNHAS , BASE DE PLÁSTICO,	UN	24	3,00	72,00	HARACEM



		PEQUENA , CERDAS EM NYLON.CERTIFICADO INMETRO					
20	45399	FILTRO SOLAR FPS 30-UVA+UVB BALANCEADO. RESISTENTE À ÁGUA POR 2 HORAS. HIDRATAÇÃO PROLONGADA. FOTOESTÁVEL: MESMA PROTEÇÃO DURANTE TODO O TEMPO DE EXPOSIÇÃO AO SOL.DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. PREVINE O ENVELHECIMENTO PRECOCE. INDICADO PARA PESSOAS COM PELE EXTREMAMENTE SENSÍVEL AO SOL, POIS OFERECE MUITO ALTA PROTEÇÃO CONTRA QUEIMADURAS SOLARES. EMBALAGEM MINIMO DE 200 ML.	UN	212	15,00	3.180,00	PRO SUN
21	45400	FILTRO SOLAR INFANTIL FPS 60 - COMBINAÇÃO DE AVANÇADOS FILTROS SOLARES QUE OFERECEM AMPLA PROTEÇÃO CONTRA OS RAIOS UVA E UVB. FORMULAÇÃO FOTOESTÁVEL QUE GARANTE O MESMO NÍVEL DE PROTEÇÃO ATÉ O MOMENTO DE REAPLICAR. PROTEGE IMEDIATAMENTE E POSSUI 6 HORAS DE RESISTÊNCIA A ÁGUA E SUOR. FÓRMULA DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, COM ATIVOS DE SOJA E CAMOMILA, QUE AJUDA A MINIMIZAR O RISCO DE ALERGIA DA PELE SENSÍVEL E DELICADA DAS CRIANÇAS. INDICADO PARA PELES EXTREMAMENTE SENSÍVEIS AO SOL, COMO A DAS CRIANÇAS, POIS OFERECE MUITO ALTA PROTEÇÃO CONTRA QUEIMADURAS SOLARES. EMBALAGEM MINIMO DE 120 ML.	UN	140	18,00	2.520,00	PRO SUN
22	45401	FIO DENTAL PARA LIMPEZA DOS DENTES. EMBALAGEM COM 100 METROS. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, CERA E AROMA.	EMB	120	3,00	360,00	MEDFIO





23	45422	HASTE FLEXIVEL COM PONTA DE ALGODÃO, COM 75 UNIDADES.	CX	160	2,90	464,00	COTTON BABY
24	45423	HIDRATANTE PARA BEBE DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, HIPOALERGÊNICO, ENRIQUECIDO COM PROTEÍNAS DO LEITE. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 200ML.	UN	60	18,00	1.080,00	JOHNSON
25	45424	HIDRATANTE PARA PELE -EM CREME, USO ADULTO, CORPO INTEIRO, COMPOSTO DE ÁGUA, GLICEROL, MONESTEARATO DE GLICERINA, LANOLINA, OLEOS, ÁLCOOL, FRAGÂNCIA, METILPARABENO, EXTRATO DE CAMOMILA, PROPILPARABENO, EDTA, PARA TODOS OS TIPOS DE PELE. FRASCO PLÁSTICO MÍNIMO 150 ML.	UN	60	20,00	1.200,00	NIVEA
26	45402	LENÇO UMEDECIDO COM 20 CM X 12 CM, CONTENDO NO MÍNIMO 70 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	CX	1234	2,10	2.591,40	USE IT
27	45428	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G AREA PALMAR . LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICA , CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, FLEXIVEL, COM PUNHO AJUSTAVEL, PROVIDOS DE REFORÇO TIPO VIROLA, LUBRIFICADAS COM ABSORVIVEL ATOXICO, EMBALADAS EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX, CONTENDO 100 PARES	CX	847	14,00	11.858,00	TALGE
28	45429	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M AREA PALMAR . LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICA , CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, FLEXIVEL, COM PUNHO AJUSTAVEL, PROVIDOS DE REFORÇO TIPO VIROLA, LUBRIFICADAS COM ABSORVIVEL ATOXICO, EMBALADAS EM	CX	1667	14,00	23.338,00	TALGE





		CAIXAS TIPO DISPENSER BOX, CONTENDO 100 PARES					
29	45430	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P AREA PALMAR . LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICA , CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, FLEXIVEL, COM PUNHO AJUSTAVEL, PROVIDOS DE REFORÇO TIPO VIROLA, LUBRIFICADAS COM ABSORVIVEL ATOXICO, EMBALADAS EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX, CONTENDO 100 PARES	CX	1670	14,00	23.380,00	TALGE
30	45403	MAMADEIRA FRASCO DE 250 ML. COMPOSIÇÃO: FRASCO, CAPUZ, TAMPA E DISCO EM POLIPROPILENO; BICO DE SILICONE. PRODUTO GARANTIDO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	95	10,00	950,00	NEW BABY
31	45404	MAMADEIRA FRASCO DE 70ML. COMPOSIÇÃO: FRASCO, CAPUZ, TAMPA E DISCO EM POLIPROPILENO; BICO DE SILICONE. PRODUTO GARANTIDO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	30	9,23	276,90	NEW BABY
32	45405	PENTE FINO DE AÇO INOX PARA PIOLHOS E LÊNDEAS, PONTAS ARREDONDADAS, DENTES LONGOS.	UN	20	19,52	390,40	IMP
33	45406	PENTE PARA CABELOS, DE MADEIRA, DENTES LARGOS	UN	36	13,00	468,00	AK
34	45407	REPELENTE DE INSETOS-REPELENTE EM SPRAY, NÃO OLEOSO, HIDRATANTE. REPELE O MOSQUITO DA DENGUE. USO ADULTO E INFANTIL. FRASCO MINIMO DE 200 ML. COMPOSIÇÃO: DIETHYL TOLUAMIDE (5%), ALOE BARBADENSIS EXTRACT, PROPYLENE GLYCOL, ALCOHOL, PARFUM, AQUA.	FR	431	10,00	4.310,00	REPELAMAX
35	45373	SABONETE EM TABLETE. DIVERSOS ODORES; TIPO COMUM; DEVE TER QUALIDADE SUFICIENTE PARA FAZER ESPUMA, NÃO RACHAR E NÃO	UN	1354	1,50	2.031,00	NIPS



		DESMANCHAR COM FACILIDADE, CONTENDO MINIMO 80 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
36	45408	SABONETE INFANTIL, HIPOALERGÊNICO, BARRAS DE NO MÍNIMO 80 G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	UN	625	1,45	906,25	BABY
37	45411	SHAMPOO CABELOS NORMAIS, MÍNIMO DE 05 LITROS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60(SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	GL	80	20,15	1.612,00	NATUKAPILAR
38	45412	SHAMPOO CABELOS NORMAIS, MÍNIMO DE 400 ML. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60(SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	UN	180	6,50	1.170,00	PALMOLIVE
39	45413	SHAMPOO INFANTIL, MÍNIMO DE 200 ML. QUE NÃO IRRITE OS OLHOS, MÍNIMO DE 200 ML. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	UN	345	7,69	2.653,05	ANJINHO
40	45414	TALCO INFANTIL DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. COMPOSIÇÃO: TALCO E PERFUME.PESO MINIMO DE 200GR.	UN	120	9,10	1.092,00	ANJINHO





					TOTAL:	110.000,00	
--	--	--	--	--	--------	------------	--

LOTE 5:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	45383	AVENTAL DE PVC PROFISSIONAL. MEDIDAS MÍNIMAS DE 1,18 M X 58 CM. COMPOSIÇÃO: 100% PVC, FORRADO DE POLIÉSTER.	UN	178	12,00	2.136,00	VEIGA
2	45431	BALDE DE PLÁSTICO, MATERIAL ULTRA REFORÇADO, COM ALÇA METÁLICA - 20 LITROS. CERTIFICADO PELO INMETRO.	UN	183	6,00	1.098,00	ARQPLAST
3	45432	BALDE DE PLÁSTICO, MATERIAL ULTRA REFORÇADO REFORÇADO, COM ALÇA METÁLICA - 10 LITROS. CERTIFICADO PELO INMETRO.	UN	56	3,00	168,00	ARQPLAST
4	45433	BORRIFADOR 01 LITRO FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM JATO DIRIGIDO OU EM LEQUE. CERTIFICADO , PARA 1 LITRO	UN	209	5,00	1.045,00	PLASUTIL
5	45434	BORRIFADOR FABRICADO EM POLIPROPILENO, 500 ML COM JATO DIRIGIDO OU EM LEQUE. CERTIFICADO.	UN	138	4,00	552,00	PLASUTIL
6	45435	CESTO DE LIXO PLÁSTICO MÉDIO SEM TAMPA. CERTIFICADO NO INMETRO E CONDIÇÕES GERAIS DA ABNT PARA O PRODUTO.	UN	101	3,00	303,00	ARQPLAST
7	45436	CESTO DE LIXO PLÁSTICO PEQUENO SEM TAMPA. CERTIFICADO NO INMETRO E CONDIÇÕES GERAIS DA ABNT PARA O PRODUTO.	UN	130	3,50	455,00	ARQPLAST
8	45437	CORDA DE NYLON P/ VARAL, COM 10 METROS (3MM X 10M). CERTIFICADO INMETRO.	PCT	165	1,80	297,00	HARACEM
9	45443	ESCOVA, DE NYLON, PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, CABO DE PLÁSTICO COM NO MÍNIMO 30 CM DE COMPRIMENTO, COM SUPORTE. CERTIFICADO INMETRO.	UN	200	5,20	1.040,00	HARACEM
10	45438	ESFREGADEIRA PARA TANQUE DE LAVAR ROUPA TAMANHO PADRÃO , EM ALUMÍNIO	UN	20	26,00	520,00	HARACEM
11	45439	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE 100 LITROS. CORES DIVERSAS CERTIFICADO PELO INMETRO.	UN	110	135,87	14.945,70	BRALIMPIA





12	45440	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE 25 A 30 LITROS. CERTIFICADO PELO INMETRO.	UN	58	25,00	1.450,00	SÃO BERNARDO
13	45441	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE 50 LITROS. CERTIFICADO PELO INMETRO.	UN	48	74,00	3.552,00	BELOSCH
14	45442	LIXEIRA PLÁSTICA TELADA, CAPACIDADE 8 LITROS. CERTIFICADO PELO INMETRO	UN	144	3,00	432,00	ARQPLAST
15	45425	LUVA EM LÁTEX NATURAL, TAMANHO GRANDE. COMPLEMENTO: LUVA COM CANO MÉDIO, LISO E COM INTERIOR TALCADO. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PR	1426	1,80	2.566,80	VOLK
16	45426	LUVA EM LÁTEX NATURAL, TAMANHO MÉDIO. COMPLEMENTO: LUVA COM CANO MÉDIO, LISO E COM INTERIOR TALCADO. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PR	1532	1,80	2.757,60	VOLK
17	45427	LUVA EM LÁTEX NATURAL, TAMANHO PEQUENO. COMPLEMENTO: LUVA COM CANO MÉDIO, LISO E COM INTERIOR TALCADO. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PR	1347	1,80	2.424,60	VOLK
18	45444	PÁ PLÁSTICA PARA LIXO, COM CABO LONGO. CERTIFICADO INMETRO	UN	172	4,00	688,00	HARACEM
19	45475	RODO DE ESPUMA TAMANHO 30CM. COM CABO	UN	30	6,00	180,00	HARACEM
20	45452	RODO GRANDE PARA LIMPEZA C/02 BORRACHAS .BASE DE MADEIRA COM DUAS BORRACHAS; MEDINDO NO MINIMO 60 CM: COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO E COM ROSCA: MEDINDO NO MINIMO 1,20 M, COM SUPORTE SUSPENSOR. PRODUTO PELAS CONDIÇÕES GERAIS DA ABNT.	UN	153	6,50	994,50	HARACEM
21	45453	RODO PEQUENO C/ 02 BORRACHAS MEDINDO NO MINIMO 40 CM. COM CABO DE PLASTICO REVESTIDO E COM ROSCA. MEDINDO NO MINIMO 1,20 CM: COM SUPORTE SUSPENSOR. COMPOSIÇÃO MATERIAL SINTÉTICO, PIGMENTOS, MADEIRA E	UN	164	4,50	738,00	HARACEM





		METAL. PRODUTO PELAS CONDIÇÕES GERAIS ABNT.					
22	45417	TOUCA DESCARTAVEL COM ELASTICO . PACOTE COM MÍNIMO 110 UNIDADES -MATERIAL 100% POLIPROPILENO, PP 30G., NA COR BRANCA, COM ELASTICO NA VOLTA TODA, SANFONADA, HIPOALERGENICA.	PCT	211	6,00	1.266,00	ANADONA
23	45455	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON DURAS PARA PISO RÚSTICO E CALÇADAS, CABO ROSQUEADO.RESISTENTE,EM MADEIRA ENVOLTA EM PLÁSTICO.A BASE DA VASSOURA DEVERÁ SER CHANFRADA E AS CERDAS EM DIAGONAL. O CABO DA VASSOURA DEVERÁ SER DE MADEIRA RESISTENTE E TER ROSCA EFICIENTE PARA NÃO ENTORTAR OU SOLTAR A BASE NA UTILIZAÇÃO, COM SUPORTE SUSPENSOR.	UN	775	5,00	3.875,00	HARACEM
24	45454	VASSOURA DE PALHA, COM CABO EM MADEIRA.ENVOLTO EM PLASTICO COM SUPORTE SUSPENSOR. CERTIFICADO PELO INMETRO.	UN	210	11,00	2.310,00	HARACEM
25	45456	VASSOURA DE PELO DE CRINA ANIMAL, MEDIDAS MÍNIMAS 60 X 5 CM, COM CABO REVESTIDO DE PLÁSTICO E COM ROSCA, COM SUPORTE SUSPENSOR. CERTIFICADO PELO INMETRO.	UN	186	17,00	3.162,00	HARACEM
26	45457	VASSOURA SINTÉTICA COM CABO DE MADEIRA ENVOLTO EM PLASTICO. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DO INMETRO.	UN	301	3,80	1.143,80	HARACEM
					TOTAL:	50.100,00	

LOTE 6:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	45418	FRALDA DESCARTAVEL PARA BEBES TAMANHO XG, COM 18 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: CELULOSE, POLÍMERO SUBERABSORVENTE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, POLIÉSTER, ADESIVOS, ELÁSTICOS,	PCT	820	15,00	12.300,00	MARDAM





		FRAGRÂNCIA, EXTRATO DE ALOE BARBADENSIS, ÁLCOOL ESTEARÍLICO, PETROLATO E D&C VERDE Nº 6.					
2	45419	FRALDA DESCARTÁVEL PARA BEBÊS, TAMANHO G, COM 20 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: CELULOSE, POLÍMERO SUBERABSORVENTE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, POLIÉSTER, ADESIVOS, ELÁSTICOS, FRAGRÂNCIA, EXTRATO DE ALOE BARBADENSIS, ÁLCOOL ESTEARÍLICO, PETROLATO E D&C VERDE Nº 6.	PCT	700	13,95	9.765,00	MARDAM
3	45420	FRALDA DESCARTÁVEL PARA BEBÊS, TAMANHO M, COM 24 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: CELULOSE, POLÍMERO SUBERABSORVENTE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, POLIÉSTER, ADESIVOS, ELÁSTICOS, FRAGRÂNCIA, EXTRATO DE ALOE BARBADENSIS, ÁLCOOL ESTEARÍLICO, PETROLATO E D&C VERDE Nº 6.	PCT	700	13,90	9.730,00	MARDAM
4	45421	FRALDA DESCARTÁVEL PARA BEBÊS, TAMANHO P, COM 28 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: CELULOSE, POLÍMERO SUBERABSORVENTE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, POLIÉSTER, ADESIVOS, ELÁSTICOS, FRAGRÂNCIA, EXTRATO DE ALOE BARBADENSIS, ÁLCOOL ESTEARÍLICO, PETROLATO E D&C VERDE Nº 6.	PCT	500	13,91	6.955,00	MARDAM
					TOTAL:	38.750,00	

LOTE 7:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	45458	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA ALIMENTOS, PARA USO EM GELADEIRA, FREEZER, MICROONDAS. EMBALAGEM CONTENDO 1 ROLO COM 1000 UNIDADES DE 20 X 35 CM, PARA ATÉ 3 KG. CERTIFICADO PELO INMETRO.	RL	197	18,20	3.585,40	MEGAMIL





2	45459	FILME EM PVC, ROLOS DE 28 CM X 30 M, PARA EMBALAR ALIMENTOS. CERTIFICADO PELO INMETRO.	RL	8	4,91	39,28	VABENE
3	45460	FILME EM PVC, ROLOS DE 40 CM X 300 M, PARA EMBALAR ALIMENTOS. CERTIFICADO PELO INMETRO.	RL	119	32,50	3.867,50	VABENE
4	45461	FILTRO COADOR DE PAPEL, PARA CAFÉ, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO Nº 103, EM CAIXAS COM 30 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE	CX	447	3,51	1.568,97	BRIGITTA
5	45462	GUARDANAPOS DE PAPEL APROXIMADAMENTE 23,5 CM X 23,5 CM, BRANCO, FIBRA DE CELULOSE VIRGEM (NÃO REICLADA), PACOTE COM 100 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	PCT	910	1,11	1.010,10	SOL
6	45463	PAPEL TOALHA COM 2 ROLOS MÍNIMO DE 60 FOLHAS CADA, MEDIDAS 20 CM X 20 CM APROXIMADAMENTE. COMPOSIÇÃO: 100% FIBRAS CELULÓSICAS. PRODUTO NOTIFICADO PELA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DO INMETRO.	PCT	685	3,98	2.726,30	BOB
7	45464	SACO PLÁSTICO EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, TAMANHO 50 X 80, REFORÇADO, PACOTE COM 100 UNIDADES. PARA CESTA BÁSICA	PCT	120	30,00	3.600,00	IKATU
8	45465	TOALHA DE PAPEL 20 CM X 27 CM;. APRESENTAÇÃO INTERCALADA COM DUAS DOBRAS; MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM X 27 CM; NA COR BRANCA OU NATURAL. FARDO CONTENDO 1250 FOLHAS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO	FD	392	10,35	4.057,20	LUNA





		6 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DO INMETRO.					
9	45466	TOALHA DE PAPEL 22,5CM X 22,5 CM. APRESENTAÇÃO INTERCALADA COM DUAS DOBRAS; MEDINDO APROXIMADAMENTE 22,5CM X 22,5 CM; NA COR BRANCA OU NATURAL. FARDO CONTENDO 1250 FOLHAS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DO INMETRO.	FD	2072	10,35	21.445,20	LUNA
					TOTAL:	41.899,95	

LOTE 9:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	45474	COPO DE ISOPOR COM CAPACIDADE MINIMA DE 180ML. E MAXIMA DE 200ML, TERMICO EMBALAGEM CONTENDO 25 UNIDADES	EMB	162	3,99	646,38	DART
2	45471	COPO DESCARTÁVEL, PARA LÍQUIDO QUENTE E/OU FRIO PARA CAFÉ, CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA OU TRANSLÚCIDA, CAPACIDADE DE 50 ML, CAIXA COM 5.000 COPOS. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUIROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBADAS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE. OS COPOS DEVEM SER GRAVADOS EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E	CX	396	58,00	22.968,00	FORFEST





		INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA ABNT E INMETRO PARA O PRODUTO.					
3	45472	COPO DESCARTÁVEL, PARA LÍQUIDO QUENTE E/OU FRIO, CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA OU TRANSLÚCIDA, CAPACIDADE MÍNIMA 180 ML E MÁXIMA 200 ML. CAIXA COM 2500 COPOS. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBADAS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE. OS COPOS DEVEM SER GRAVADOS EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA ABNT E INMETRO PARA O PRODUTO.	CX	350	61,67	21.584,50	FORFEST
					TOTAL:	45.198,88	

LOTE 10:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	45473	PAPEL HIGIÊNICO TIPO ESPECIAL, FOLHA DUPLA, BRANCO, ALTA ALVURA, SEM PIGMENTAÇÃO ORIUNDA DA UTILIZAÇÃO DE APARAS DE MATERIAL IMPRESSO, DISTRIBUIÇÃO HOMOGENEA DAS FIBRAS AO LONGO DO PAPEL, NEUTRO, GOFRADO, PICOTADO, MACIO COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE ROLOS DE 30MX10CM. COMPOSIÇÃO: 100%	FD	2175	55,17	119.994,75	DELICATE





		FIBRAS CELULÓSICAS. PRODUTO NOTIFICADO PELA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO PELO INMETRO. FARDO COM 16 PACOTES C/04 ROLOS (64 ROLOS).					
					TOTAL:	119.994,75	

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$716.243,42 (setecentos e dezesseis mil, duzentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos).

Guaratuba, 14 de outubro de 2019.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 186/2019 - PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 44/2019- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
ROBERTO MISTURA ME	10.292.359/0001-33	LINHA MATTE, S/Nº, CENTRO, GUATAMBÚ/SC, CEP: 89.817-000

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS PEO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

- 01.001.04.122.0004.2.011.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
- 01.001.04.124.0004.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
- 03.001.04.122.0004.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
- 03.001.04.126.0006.2.016.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
- 04.001.04.123.0005.2.015.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
- 05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
- 05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
- 05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
- 05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
- 05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO





05.003.10.302.0012.2.052.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.004.10.304.0012.2.053.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.004.10.305.0012.2.054.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0013.2.059.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0013.2.071.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.365.0013.2.061.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.08.122.0010.2.116.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.08.122.0010.2.116.3.3.90.30.00.00. - 936 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.08.244.0010.2.028.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.08.244.0010.2.028.3.3.90.30.00.00. - 934 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.08.244.0010.2.028.3.3.90.30.00.00. - 940 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.08.244.0010.2.028.3.3.90.30.00.00. - 965 - MATERIAL DE CONSUMO
07.003.08.243.0010.2.118.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.003.08.243.0010.2.118.3.3.90.30.00.00. - 940 - MATERIAL DE CONSUMO
07.003.08.243.0010.2.118.3.3.90.30.00.00. - 965 - MATERIAL DE CONSUMO
07.004.08.241.0010.2.032.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.005.08.243.0010.2.119.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.006.08.243.0010.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.13.392.0014.2.072.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.13.695.0021.2.097.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.27.813.0022.2.103.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.20.608.0019.2.093.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.20.608.0020.2.095.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.18.122.0018.2.089.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0015.2.082.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.06.183.0009.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.001.15.452.0003.2.009.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
15.001.16.122.0017.2.088.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
16.001.02.062.0002.2.004.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
17.001.02.125.0007.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

LOTE 3

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	45352	FLANELA DE ALGODÃO MEDIDA MINIMA 29X39 BRANCA	UN	1418	1,40	1.985,20	FICHER
2	45445	PANO BRANCO FELPUDO, 100% ALGODÃO, MEDIDA MINIMA DE 40 X 30 CM. ABSORVENTE, LONGA DURABILIDADE.	UN	1246	2,20	2.741,20	FICHER
3	45446	PANO DE CHÃO ATOALHADO 67X39	UN	2920	4,29	12.526,80	AMABILE
4	45447	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO CRU MEDIDAS MINIMAS 52 X 70 CM COM BAINHA.	UN	2306	2,00	4.612,00	FICHER
5	45448	PANO PARA LIMPEZA, PANO MULTIUSO COM FURINHOS PARA LIMPEZA DA COZINHA E DE OUTROS AMBIENTES. POSSUI AGENTE ANTI BACTERIANO. EMBALAGEM COM 05 UNIDADES DE 60X33CM. COMPOSIÇÃO: 100% VISCOSE	EMB	527	4,50	2.371,50	TALGE
6	45449	PANO PARA PIA PANO EM FLANELA BRANCA, MEDIDA MINIMA DE 30X 35CM. COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO.	UN	1005	1,90	1.909,50	FICHER





7	45450	PANOS P/ LIMPEZA EMBALAGEM COM 5 UNIDADES DE 60X 33 CM	EMB	239	5,50	1.314,50	FICHER
8	45451	PRENDEDOR PARA ROUPA, DE PLÁSTICO, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.PRODUTOS PELAS CONDIÇÕES GERAIS DA ABNT.	PCT	284	1,75	497,00	ERCA
9	45415	TOALHA DE BANHO COMPOSIÇÃO: 96% ALGODÃO E 4% POLIESTER. MEDIDAS MÍNIMAS 67 CM X1,35 M.	UN	585	12,26	7.172,10	FICHER
10	45416	TOALHA DE ROSTO COMPOSIÇÃO: 96% ALGODÃO E 4% POLIESTER. MEDIDAS 49 CM X 80 CM.	UN	586	6,59	3.861,74	FICHER
					TOTAL:	38.991,54	

LOTE 8

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	45469	SACO PARA LIXO 100 L, PRETO REFORÇADO, FOSCO,TAMANHO MÍNIMO 75 X 90 CM , PRETO,EMBALAGEM C/MINIMO 05 UNIDADES, ESPESSURA MINIMO 0,09 MICRAS, MATERIAL PLÁSTICO. PRODUTO CONFORME NORMAS DA ABNT	PCT	13310	1,84	24.490,40	PLASTICAL
2	45470	SACO PARA LIXO 150 L, PRETO REFORÇADO, FOSCO,TAMANHO MÍNIMO 90 X 105 X 0,12 cm , EMBALAGEM C/MINIMO 05 UNIDADES, ESPESSURA MINIMO 0,09 MICRAS, MATERIAL PLÁSTICO. PRODUTO CONFORME NORMAS DA ABNT.	PCT	4115	2,89	11.892,35	PLASTICAL
3	45467	SACO PARA LIXO 30 L, PRETO REFORÇADO, FOSCO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. PRODUTO CONFORME NORMAS DA ABNT.	PCT	6580	1,02	6.711,60	LAIRE
4	45468	SACO PARA LIXO 50 L, PRETO REFORÇADO, FOSCO, PRETO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. PRODUTO CONFORME NORMAS DA ABNT.	PCT	4450	1,50	6.675,00	LAIRE
					TOTAL:	49.769,35	

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 88.760,89 (oitenta e oito mil, setecentos e sessenta reais e oitenta e nove centavos).

Guaratuba, 14 de outubro de 2019.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços/ contrato Nº: 187/2019 - PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 59/2019- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR



**Contratada:**

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
CONSTRUTORA SERRA DA PRATA LTDA	82.083.270/0001-78	Estrada das Colônias nº 1.000, Jardim Esperança, Paranaguá-PR., CEP.: 83.203-970, fone: 041-3423-6565, e-mail: pedreira@serradaprata.com.br danielb@serradaprata.com.br

Objeto: O presente certame tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

12.001.15.452.0015.2.082.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

12.001.15.452.0015.2.082.3.3.90.30.00.00. - 504 - MATERIAL DE CONSUMO

12.001.15.452.0015.2.082.3.3.90.30.00.00. - 510 - MATERIAL DE CONSUMO

12.001.15.452.0015.2.082.3.3.90.30.00.00. - 511 - MATERIAL DE CONSUMO

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

MENOR PREÇO POR ITEM:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
01	36978	PEDRA BICA CORRIDA	M ³	9000	R\$54,99	494.910,00	CSP
02	26075	PEDRA RACHÃO	M ³	4500	R\$68,90	310.050,00	CSP
					TOTAL	804.960,00	

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 804.960,00 (oitocentos e quatro mil, novecentos e sessenta reais).

Guaratuba, 15 de outubro de 2019.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito





EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 188/2019- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 47/2019- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA. ME	14.156.181/0001-54	RUA THOMAZ LISS, 320, ATUBA, COLOMBO, PARANÁ, CEP:83.408-310

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

03.001.04.122.0004.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.08.122.0010.2.026.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.08.122.0010.2.116.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.08.244.0010.2.028.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.08.244.0010.2.028.3.3.90.30.00.00. - 934 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.08.244.0010.2.028.3.3.90.30.00.00. - 940 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.08.244.0010.2.028.3.3.90.30.00.00. - 965 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.08.244.0010.2.028.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
07.002.08.244.0010.2.028.3.3.90.32.00.00. - 934 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
07.003.08.243.0010.2.118.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.003.08.243.0010.2.118.3.3.90.30.00.00. - 808 - MATERIAL DE CONSUMO
07.003.08.243.0010.2.118.3.3.90.30.00.00. - 940 - MATERIAL DE CONSUMO
07.003.08.243.0010.2.118.3.3.90.30.00.00. - 965 - MATERIAL DE CONSUMO
07.003.08.243.0010.2.118.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
07.004.08.241.0010.2.032.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.005.08.243.0010.2.119.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.006.08.243.0010.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.006.08.243.0010.2.025.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
------	--------	-----------	---------	--------	-----------------	-----------------	--------------





1	45219	AÇÚCAR BRANCO, REFINADO, EMBALAGEM DE 05 KG, PROCEDÊNCIA NACIONAL, LIVRE DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA, PLÁSTICA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	1150	10,00	11.500,00	ALTO ALEGRE
2	45220	AÇÚCAR BRANCO, REFINADO, EMBALAGEM DE 01 KG, PROCEDÊNCIA NACIONAL, LIVRE DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA, PLÁSTICA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	1600	2,00	3.200,00	ALTO ALEGRE
3	45221	AÇÚCAR BRANCO, REFINADO, EMBALAGEM DE 05G (SACHÊ), PROCEDÊNCIA NACIONAL, LIVRE DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA, PLÁSTICA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 400 SACHÊS.	CX	10	14,04	140,40	UNIÃO
4	45222	AÇÚCAR CRISTAL, EMBALAGEM DE 5KG, PROCEDÊNCIA NACIONAL, LIVRE DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA, PLÁSTICA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	60	8,95	537,00	GLOBO
5	45223	ADOÇANTE ASPARTAME, EMBALAGEM DE 100 ML COM CICLAMATODE SÓDIO E SACARINA SÓDICA. CONTÉM EDULCORANTES ARTIFICIAIS. PRAZO DE VALIDADE: 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	255	1,56	397,80	LOWÇÚCAR
6	45227	ARROZ LONGO FINO, EMBALAGENS DE 05 KG, PROCEDÊNCIA NACIONAL, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	800	10,78	8.624,00	SABOR SUL
7	45228	ARROZ LONGO FINO, EMBALAGENS DE 01 KG, PROCEDÊNCIA NACIONAL, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	720	2,23	1.605,60	SABOR SUL





8	45281	FEIJÃO PRETO TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS. EMBALAGEM DE 01 KG, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	1300	3,31	4.303,00	CALDOSO
9	45282	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS. EMBALAGEM DE 01 KG, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	360	3,31	1.191,60	CALDOSO
10	45295	LENTILHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM PELO MENOS 95% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, LIMPOS E SECOS. EMBALAGEM DE 500G LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.PACOTE.	PCT	100	5,07	507,00	JANDIRA
11	45307	ÓLEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM PET COM 900ML. PRAZO MÍNIMODE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PET	1680	3,52	5.913,60	LEVE
					TOTAL:	37.920,00	

LOTE 2:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	45273	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, FINA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG, ISENTA DE MOFO E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADEDE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	520	3,00	1.560,00	VASCAINA
2	45274	FARINHA DE MILHO AMARELA EM FLOCOS, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 KG, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	520	2,20	1.144,00	DOM PEDRO





3	45275	FARINHA DE ROSCA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ISENTO DE MOFO, SUBSTÂNCIA NOCIVA, PACOTES DE 500 G. VALIDADE DE 01 ANO.	PCT	480	4,05	1.944,00	JANDIRA
4	45277	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM DE 01 KG, ISENTO DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 04 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	360	2,20	792,00	CARBONARA
5	45278	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, ENRIQUECIDO DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM DE 1KG, ISENTO DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	180	2,30	414,00	TUTTO GRANO
6	45279	FARINHA DE TRIGO PARA QUIBE. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 500 G, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	360	1,69	608,40	ELDORADO
7	45286	FUBÁ DE MILHO, AMARELO, FINO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM DE 01 KG, ISENTO DE MOFO E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	520	1,37	712,40	SILOTI
8	45297	MACARRÃO MASSA COM OVOS, TIPO PARAFUSO, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 500 G, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	380	1,63	619,40	JOIA
9	45298	MASSA COM OVOS TIPO CARACOL OU GRAVATA, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 500G, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	380	3,38	1.284,40	RENATA
10	45299	MASSA COM OVOS TIPO ESPAGUETE, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 500 G, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. PRAZO MÍNIMO DE	PCT	720	1,63	1.173,60	JOIA



		VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
11	45300	MASSA COM OVOS, TIPO CABELO DE ANJO, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 500G, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	120	3,47	416,40	RENATA
12	45317	PÓ PARA PREPARO DE PUDIM, COM LEITE EM PÓ, AÇÚCAR, ÓLEO VEGETAL REFINADO, AMIDO DE MILHO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA (INS322) E AROMATIZANTES. SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM PLÁSTICA LEITOSA ATÓXICA DE 01 KG, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	280	6,38	1.786,40	APTI
13	45318	POLVILHO DOCE, TIPO 1, ORIGEM AMILÁCEO MANDIOCA, TIPO GRUPO FÉCULA. EMBALAGEM DE 500 G. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	280	1,48	414,40	PRATA
14	45319	POLVILHO AZEDO, TIPO 1, ORIGEM AMILÁCEO MANDIOCA, TIPO GRUPO FÉCULA. EMBALAGEM DE 500 G. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	280	1,86	520,80	PRATA
15	45320	MISTURA PARA BOLO SABORES DIVERSOS, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO (ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO), AÇÚCAR, ÓLEO VEGETAL REFINADO, ESTABILIZANTES E AROMAS PERMITIDOS. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 400 G. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	840	2,16	1.814,40	APTI
16	45321	PTS- CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA. ESCURA, MÉDIA. DEVE SER OBTIDA A PARTIR DE GRÃOS DE SOJA LIMPOS E SUBMETIDOS A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, DEVE APRESENTAR COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO, DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR	PCT	240	15,27	3.664,80	BOA SAFRA



		ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS BEM VEDADOS, COM PESO LÍQUIDO DE 500G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
17	45276	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM DE 05 KG, ISENTO DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 04 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	590	10,22	6.029,80	CARBONARA
					TOTAL:	24.899,20	

LOTE 5:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	45225	AMENDOIM EM GRÃOS, PACOTES DE 500 G, EMBALAGEM PLÁSTICA.	PCT	420	7,20	3.024,00	JANDIRA
2	45226	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM ATÓXICA DE 01 KG. PRAZO DE VALIDADE: 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	300	3,86	1.158,00	APTI
3	45230	AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 170 G, QUE CONTENHA A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, LIVRE DE PARASITAS OU SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	240	1,76	422,40	APTI
4	45236	BOLACHA DOCE TIPO LEITE, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NO MÍNIMO 400G, LIVRE DE GORDURA TRANS. ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGEM PLÁSTICA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	680	2,95	2.006,00	PRODASA
5	45237	BOLACHA DOCE TIPO MAISENA, EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO NO MÍNIMO 400G, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	720	2,90	2.088,00	PRODASA
6	45238	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NO MÍNIMO 400G, LIVRE DE	PCT	680	2,71	1.842,80	PRODASA





		GORDURA TRANS. ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGEM PLÁSTICA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
7	45239	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DE COCO, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NO MÍNIMO 400 G, LIVRE DE GORDURA TRANS. ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGEM PLÁSTICA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	680	2,70	1.836,00	PRODASA
8	45240	BISCOITO DOCE TIPO SEQUILHO DE LEITE, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NO MÍNIMO 400 G, SEM GLÚTEN, LIVRE DE GORDURA TRANS. ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGEM PLÁSTICA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	680	4,29	2.917,20	BEIJO BOM
9	45241	BOLAHCA DOCE TIPO PÃO DE MEL, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NO MÍNIMO 400 G, LIVRE DE GORDURA TRANS. ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGEM PLÁSTICA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	500	9,47	4.735,00	BARION
10	45248	CANJICA DE MILHO, BRANCA NATURAL, SEM CASCA, PACOTE COM 500 G, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	360	1,47	529,20	ELDORADO
11	45249	CANJQUINHA DE MILHO (QUIRERINHA), SUBPRODUTO DO MILHO, DE COR AMARELA, FINA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 GRAMAS, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	240	0,66	158,40	SILOTI
12	45251	FLOCOS DE MILHO AÇUCARADO, ENRIQUECIDOS COM FERRO E VITAMINAS, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA ISENTA DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA CONTENDO NO MÍNIMO 01 KG, PRAZO	PCT	240	9,28	2.227,20	SÃO BRÁS





		MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
13	45252	CEREAL DE MILHO TIPO CHOCOBOL, ENRIQUECIDOS COM FERRO E VITAMINAS, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA ISENTA DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA CONTENDO NO MÍNIMO 01 KG, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	240	16,70	4.008,00	SÃO BRÁS
14	45253	CEREAL INFANTIL, CONTENDO AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA D) E AROMATIZANTE VANILI, SABORES VARIADOS. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 400G. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	240	8,65	2.076,00	MUCILON
15	45280	FARINHA LÁCTEA, EMBALAGEM DE 400 G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO TORRADA, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, SAL, MISTURA MINEROVITAMÍNICA (VITAMINA C, FERRO, NIACINAMIDA, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINAS B6, B2, B1, A, ÁCIDO FÓLICO E VITAMINA 12) E AROMA DE BAUNILHA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	190	11,01	2.091,90	NESTLÉ
16	45304	PIPOCA, PACOTES DE 500 G. PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	PCT	480	1,48	710,40	ELDORADO
17	45324	SAGU DE MANDIOCA. EMBALAGEM DE 500G, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	240	1,88	451,20	PRATA
18	45242	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NO MÍNIMO 400 G, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	1200	2,99	3.588,00	PRODASA
					TOTAL:	35.869,70	



**LOTE 6:**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	45232	BALA MASTIGÁVEL SABORES DIVERSOS, PACOTE COM NO MÍNIMO 600G. VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	380	7,77	2.952,60	DORI
2	45233	BALA DE GOMA, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 900G, CONTENDO 30 TUBOS DE NO MÍNIMO 30G CADA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CX	80	16,60	1.328,00	DORI
3	45259	CREME TIPO CHANTILY, INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEO DE PALMISTE HIDROGENADO, AÇÚCAR, SAL, UMECTANTE SORBITOL, ESTABILIZANTE SCASEINATO DE SÓDIO, CELULOSE MICROCRISTALINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, LETICINA DE SOJA, CITRATOTRISSÓDICO E FOSFATO DISSÓDICO, EMULSIFICANTES ÉSTERES DE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS COM ÁCIDO LÁTICO, MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E ÉSTERES DE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS COM ÁCIDO DIACETIL TARTÁRICO, AROMA ARTIFICIAL DE CREME E CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA. EMBALAGEM DE. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 04 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	LT	240	15,80	3.792,00	AMELIA
4	45260	CHOCOLATE EM BARRA AO LEITE OU BRANCO DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 100G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	750	5,07	3.802,50	LAKA
5	45261	CHOCOLATE EM BARRA PRETO OU BRANCO DE BOA QUALIDADE, QUE NÃO NECESSITE TEMPERAGEM OU CHOQUE TÉRMICO, PARA CONFECÇÃO DE OVOS E BOMBONS. EMBALAGEM MÍNIMA DE 1 KG.	UN	100	23,08	2.308,00	MAVALEIRO
6	45262	CHOCOLATE EM PÓ, MÍNIMO 50% CACAU, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	360	18,78	6.760,80	APTI
7	45265	CONFEITOS TIPO GRANULADO, COLORIDOS. EMBALAGEM DE 1 KG. PRAZO MÍNIMO DE	PCT	48	15,99	767,52	JANDIRA





		VALIDADEDE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
8	45268	DOCE DE ABOBORA EM FORMATO DE CORAÇÃO, EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES, CAIXA COM NO MÍNIMO 1,2 KG. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADEDE 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CX	30	19,89	596,70	FRONTEIRA
9	45289	CHOCOLATE GRANULADO, PACOTE CONTENDO 01 KG. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADEDE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	96	13,68	1.313,28	JANDIRA
10	45309	PAÇOQUINHA DE AMENDOIM, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES DE NO MÍNIMO 20G CADA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADEDE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CX	40	21,84	873,60	IRLOFIL
11	45316	PIRULITO SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 600G. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADEDE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	250	8,43	2.107,50	POP MANIA
12	45334	WAFER DE CHOCOLATE, COBERTO COM CHOCOLATE AO LEITE – CAIXA DE NO MÍNIMO 115 G CONTENDO 20 UNIDADES. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADEDE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CX	750	4,53	3.397,50	BIS
					TOTAL:	30.000,00	

LOTE 7:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	45224	ALHO PICADO EM POLPA, SEM SAL, EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE DE 01 KG, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA.	POTE	80	9,00	720,00	TEMPERA BEM
2	45234	BATATA PALHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FINA, SEQUINHA E CROCANTE. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO PROCESSAMENTO DA BATATA DESCASCADA, RALADA TIPO PALHA, INTEGRAL E FRITA EM ÓLEO VEGETAL, ISENTO DE ÁCIDOS GRAXOS TRANS. AUSÊNCIA DE PARASITAS, LARVAS E SUJIDADES. EMBALAGEM DE 1KG, DE MATERIAL PLÁSTICO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. PACOTE. PRAZO MÍNIMO DE	PCT	240	15,29	3.669,60	TAICO





		VALIDADEDE 04 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
3	45244	CALDO DE CARNE, INGREDIENTES: SAL, FÉCULA DE MANDIOCA, OLEÍNA VEGETAL DE PALMA, CEBOLA, EXTRATO DE LEVEDURA, ALHO, PIMENTA-DO-REINO PRETA, SALSA, COLORÍFICO (FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÓLEO VEGETAL DE SOJA E CORANTE NATURAL URUCUM), CARNE BOVINA, REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E INOSINATO DE SÓDIO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CORANTE CARAMELO IV (PROCESSO SULFITO AMÔNIO), ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 1,01 KG. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADEDE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	120	5,09	610,80	BOA SAFRA
4	45245	CALDO DE GALINHA, PODE SER USADO PARA TEMPERAR OU COMO BASE PARA CALDOS E SOPAS. FÓRMULA SUAVE. INGREDIENTES: SAL, AMIDO, AÇÚCAR, GORDURA DE GALINHA, CONDIMENTO PREPARADO DE GALINHA, CONDIMENTO PREPARADO DE CEBOLA, SALSA, CARNE DE GALINHA, REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E INOSINATODISSÓDICO E CORANTE NATURAL CÚRCUMA. CONTÉM GLÚTEN, OVOS, SOJA E AIPO. CONTÉM TRAÇOS DE LEITE E MOSTARDA. EMBALAGEM DE 1,1 KG. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADEDE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	120	5,09	610,80	BOA SAFRA
5	45246	CANELA EM PÓ, FINA, HOMOGÊNEA, OBTIDA DA CASCA DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS, GRÃOS SÃOS E LIMPOS, DE COLORAÇÃO PARDA, AMARELA OU MARROM CLARO, COM ASPECTO, CHEIRO AROMÁTICO E SABORES PRÓPRIOS, LIVRES DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS À SUA ESPÉCIE. DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM SACO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM NO MÍNIMO 50 G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FORNECEDOR, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. COM PRAZO DE VALIDADE DE 06 MESES DA DATA DE ENTREGA.	PCT	250	2,99	747,50	APTI



6	45247	CANELA EM RAMA - CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA CANELA, ASPECTO FÍSICO EM RAMA, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL. EMBALAGEM MÍNIMO DE 10G. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	280	0,87	243,60	APTI
7	45264	COLORAU EM PÓ, PACOTE DE 500 G, EMBALAGEM ISENTA DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	120	1,99	238,80	APTI
8	45266	CRAVO DA ÍNDIA - EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 10 G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FORNECEDOR, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS OU NOCIVOS. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	320	1,41	451,20	APTI
9	45296	LOURO DESIDRATADO, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 5G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	180	0,78	140,40	APTI
10	45308	ORÉGANO. EMBALAGEM ISENTA DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PACOTES DE 250G. PRAZO DE VALIDADE DE 01 ANO.	PCT	72	9,48	682,56	JANDIRA
11	45322	QUEIJO RALADO FINO, ISENTO DE MOFO E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PACOTES DE 50 G. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA..	PCT	720	2,56	1.846,08	LAC LEO
12	45325	SAL IODADO, REFINADO, PACOTES DE 01 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	720	0,65	468,00	APOLO
13	45330	TEMPERO COMPLETO, SEM PIMENTA, COM ALHO, SAL, ORÉGANO, MANJERICÃO, SALSA, COENTRO, CEBOLA, ALECRIM E LOURO DESIDRATADOS E MOÍDOS, EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO POTE CONTENDO 01 KG.	PT	240	5,47	1.312,80	MAVI





		PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
14	45331	CONDIMENTO PREPARADO PARA AVES. INGREDIENTES: SAL, COLORÍFICO, AMIDO DE MILHO, COENTRO, PÁPRICA, GORDURA VEGETAL, COMINHO, CONDIMENTOS PREPARADOS DE CEBOLA E DE ALHO, REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E INOSINATODISSÓDICO. CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS E FIBRA ALIMENTAR. EMBALAGEM DE 900 G. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	120	35,26	4.231,20	SAZON
15	45332	CONDIMENTO PREPARADO PARA LEGUMES E ARROZ. INGREDIENTES: SAL, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL, SALSA, CEBOLA, CÚRCUMA, ALHO, PIMENTA DO REINO, CONDIMENTOS PREPARADOS DE CEBOLA E DE ALHO, REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E INOSINATODISSÓDICO. CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS E FIBRA ALIMENTAR. EMBALAGEM DE 900 G. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	120	35,18	4.221,60	SAZON
16	45333	VINAGRE DE ÁLCOOL, RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO ACÉTICA DO VINHO. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 750ML. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	600	1,34	804,00	CHEMIN
					TOTAL:	20.998,94	

LOTE 8:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	45291	LEITE CONDENSADO. PRODUTO QUE FORNEÇA 65 KCAL EM UMA PORÇÃO DE 20G; 0G DE GORDURAS TRANS; 58MG DE CÁLCIO; 18MG OU QUANTIDADE MENOR A ESSA DE SÓDIO, EMBALAGEM CONTENDO	EMB	980	3,45	3.381,00	PIRACANJUBA





		395 G. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
2	45292	LEITE DE COCO INTEGRAL NATURAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRO OU TETRA PACK DE 200 ML CADA. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, LARVAS, COM ASPECTO, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FORNECEDOR, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	240	2,79	669,60	MENINA
3	45293	LEITE INTEGRAL, CAIXA TETRA PACK, CONTENDO 01 LITRO. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 370 DE 04/09/97, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	LT	4320	3,13	13.521,60	TERRA VIVA
4	45294	LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO, SEM LACTOSE. EMBALAGEM HERMÉTICA CONTENDO 300G, LIVRE DE PARASITAS OU SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	60	11,43	685,80	NO LAC
5	45323	REFRIGERANTE, SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 2 LITROS. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	1200	3,50	4.200,00	CINI
6	45328	SUCO. PREPARO SÓLIDO PARA REFRESCO, VÁRIOS SABORES, ENRIQUECIDO COM VITAMINA C E FERRO, EMBALAGEM DE 01 KG, ISENTO DE MOFO, ODOR ESTRANHO E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	980	3,80	3.724,00	BOA SAFRA
7	45329	SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, PRONTO PARA CONSUMO, QUE ATENDA ATRAVÉS DA FICHA TÉCNICA OS LIMITES PERMITIDOS QUANTO A DENSIDADE, AÇÚCAR REDUTOR TOTAL, ÁLCOOL, BRIX, ACIDEZ TOTAL, RELAÇÃO BRIX/ ACIDEZ, SÓLIDO SEM SUSPENSÃO, ACIDEZ VOLÁTIL (SEGUIR TABELA COM LIMITES PERMITIDOS).	UN	360	10,60	3.816,00	CAMPO LARGO



		EMBALAGEM DE VIDRO DE 01 LITRO.PRAZO MÍNIMO DE VALIDADEDE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
					TOTAL:	29.998,00	

LOTE 9:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	45310	PANETONE COM FRUTAS CRISTALIZADAS E UVAS PASSAS, ALIMENTOS INDUSTRIALIZADOS QUE CONTÊM GLÚTEN. PESO LIQUIDO DE NO MÍNIMO 400G . PRAZO MÍNIMO DE VALIDADEDE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CX	40	10,03	401,20	REOLON
2	45311	CHOCOTONE, COM GOSTAS DE CHOCOLATE, ALIMENTOS INDUSTRIALIZADOS QUE CONTÊM GLÚTEN. PESO LIQUIDO DE NO MÍNIMO400 G.PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CX	40	10,03	401,20	REOLON
3	45312	PÃO DE FORMA INTEGRAL, COM NO MÍNIMO 3G DE FIBRAS E NO MÁXIMO 230MG DE SÓDIO POR 50G DE PÃO. PACOTE MÍNIMO 400G, PEÇA FATIADA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FORNECEDOR, PRAZO DE VALÍDADE E PESO LIQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 9 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	480	4,15	1.992,00	REOLON
4	45313	PÃO DE FORMA TIPO TRADICIONAL, PEÇA FATIADA, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ, SAL, REFORÇADOR, ÁGUA, FERMENTO BIOLÓGICO E ANTI-MOFO, EMBALADO EM SACO POLIETILENO ATÓXICO, PESANDO NO MÍNIMO 400 G, VALIDADE MÍNIMA DE 9 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	960	4,11	3.945,60	REOLON
5	45314	PÃO FRANCÊS CONGELADO: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, ISENTO DE PARASITAS, MOFOS OU QUALQUER OUTRA SUJIDADE QUE COMPROMETA A QUALIDADE NUTRICIONAL DO PRODUTO. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÀCIDO FÓLICO,	PCT	240	34,00	8.160,00	CERTO SABOR





		ÓLEO DE SOJA, SAL, ÁGUA, AMIDO DE MILHO, GLÚTEN, ESTABILIZANTE: DIACETIL TARTARATO DE MONO E DIGLICERÍDEOS, MELHORADOS DE FARINHA, ÁCIDO ASCÓRBICO. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 5KG. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
					TOTAL:	14.900,00	

LOTE 10:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	45290	IOGURTE BANDEJA DE BOA QUALIDADE; CONTENDO 6 UNIDADES DE 90G, SABORES VARIADOS, CADA BANDEJA COM 6. NO RÓTULO DEVE CONTER DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM), ESTADUAL (SIP) E/OU FEDERAL (SIF). PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 01 MÊS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	BJ	1200	5,83	6.996,00	FRIMESA
					TOTAL:	6.996,00	

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$201.581,84 (duzentos e um mil, quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

Guaratuba, 16 de outubro de 2019.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 189/2019- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 47/2019- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR



**Contratada:**

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
PONTO ONLINE COMERCIAL LTDA	08.808.811/0001-25	RUA: BERNARDO VACHESKI, 73, TATUQUARA, CURITIBA, PARANÁ, CEP:81.650-210

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

03.001.04.122.0004.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.08.122.0010.2.026.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.08.122.0010.2.116.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.08.244.0010.2.028.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.08.244.0010.2.028.3.3.90.30.00.00. - 934 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.08.244.0010.2.028.3.3.90.30.00.00. - 940 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.08.244.0010.2.028.3.3.90.30.00.00. - 965 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.08.244.0010.2.028.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
07.002.08.244.0010.2.028.3.3.90.32.00.00. - 934 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
07.003.08.243.0010.2.118.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.003.08.243.0010.2.118.3.3.90.30.00.00. - 808 - MATERIAL DE CONSUMO
07.003.08.243.0010.2.118.3.3.90.30.00.00. - 940 - MATERIAL DE CONSUMO
07.003.08.243.0010.2.118.3.3.90.30.00.00. - 965 - MATERIAL DE CONSUMO
07.003.08.243.0010.2.118.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
07.004.08.241.0010.2.032.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.005.08.243.0010.2.119.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.006.08.243.0010.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.006.08.243.0010.2.025.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

LOTE 4:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	45217	ABACAXI LATA, MÍNIMO DE 800 G, PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	LATA	360	9,97	3.589,20	CITROCAL
2	45229	ATUM RALADO, EM ÓLEO COMESTÍVEL, PESO LIQUIDO MÍNIMO 170G, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	LATA	320	5,33	1.705,60	COQUEIRO
3	45231	AZEITONA VERDE EM CONSERVA, PESO LIQUIDO MÍNIMO DE 3,0KG.	BD	30	32,51	975,30	VALE FERTIL





4	45250	CATCHUP, INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR, VINAGRE, SAL, AMIDO MODIFICADO, POLPA DE PIMENTA, CONDIMENTOS, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E CONSERVADOR BENZOATO DE SÓDIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 2,5KG. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	EMB	35	7,54	263,90	RUAH
5	45263	COCO RALADO PARCIALMENTE DESENGORDURADA, DESIDRATADA, SEM AÇÚCAR, CONSERVADOR INS 223, ISENTO DE MOFO E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PACOTES DE 100 G. PRAZO DE VALIDADE DE 01 ANO.	PCT	450	3,90	1.755,00	APTI
6	45267	CREME DE LEITE. EMBALAGEM PRIMÁRIA LAMINADA, ATÓXICA, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200G. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 04 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	950	2,08	1.976,00	LIDER
7	45269	DOCE DE LEITE CREMOSO. CONTENDO LEITE, AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, SAL, ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO, NÃO CONTENDO GLÚTEN. POTES DE POLIETILENO DE 01 KG. PRAZO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	POTE	420	7,80	3.276,00	TRIANGULO
8	45270	DOCE PARA PÃO. POTES DE 900 G, EM VÁRIOS SABORES, UVA, BANANA, GOIABA, ETC. PRAZO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	POTE	420	7,28	3.057,60	NATUREL
9	45271	ERVILHA EM LATA, 280 G, EMBALAGENS ISENTAS DE FERRUGENS, VALIDADE DE 01 ANO.	LATA	900	1,69	1.521,00	BONARE
10	45272	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO. PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO; PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, EMBALAGEM EM LATA OU TETRA PACK CONTENDO 850 G, NÃO PODENDO SER VIOLADA OU AMASSADA, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	LATA	620	5,07	3.143,40	D'AJUDA
11	45283	FERMENTO BIOLÓGICO. PÓ SECO PARA PÃO, INSTANTÂNEO, ISENTO DE MOFO E SUBSTÂNCIA NOCIVA, SACHÊ DE 125 G. VALIDADE: 01 ANO.	PCT	360	3,90	1.404,00	APTI
12	45284	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, EMBALAGEM EM LATA CONTENDO 100 G, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER	UN	520	1,43	743,60	APTI





		SUBSTÂNCIA NOCIVA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
13	45287	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA. SABORES: MORANGO, FRAMBOESA, UVA, ABACAXI, LIMÃO. EMBALAGEM DE 01 KG, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	380	7,90	3.002,00	NEILAR
14	45288	GELATINA SEM SABOR FOLHAS - GELATINA ALIMENTÍCIA, TIPO COMUM, SEM SABOR, FOLHAS. EMBALAGEM MÍNIMA DE 10G. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	40	4,13	165,20	APTI
15	45301	MAIONESE TIPO TRADICIONAL; ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO RESISTENTE COM 500G, PRIMEIRA QUALIDADE; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATAS DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, E NÚMERO DO LOTE. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PT	780	3,70	2.886,00	SUAVIT
16	45302	MARGARINA COM SAL, COM 80% DE LIPÍDEOS, PODENDO SER ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, EMBALAGEM ATÓXICA, COM 500 G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FORNECEDOR, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PT	980	4,31	4.223,80	COAMO
17	45303	MARGARINA SEM SAL, COM 80% DE LIPÍDEOS, PODENDO SER ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, EMBALAGEM ATÓXICA, COM 500 G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FORNECEDOR, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PT	480	4,31	2.068,80	DORIANA
18	45305	MILHO VERDE EM CONSERVA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, EMBALADO EM LATA OU TETRA PACK DE 280G, ISENTO DE FERRUGENS. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UN	890	1,82	1.619,80	BONARE
19	45306	MOLHO DE TOMATE, INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR, SAL, AMIDO MODIFICADO, ÓLEO VEGETAL, CEBOLA, SALSA, MANJERONA, AIPO,	SCH	820	2,86	2.345,20	SALSARETTI





		ESPESSANTE GOMA XANTANA, AROMA NATURAL DE ALHO E CONSERVADORES SORBATO DE POTÁSSIO E BENZOATO DE SÓDIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM MÍNIMA DE 340 G. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
20	45315	PÊSSEGO LATA DE NO MÍNIMO 800G. PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	420	7,28	3.057,60	CITROCAL
21	45326	SARDINHA EM LATA, PEIXE CONSERVADO EM MOLHO DE TOMATE, OU ÓLEO, ISENTO DE FERRUGENS, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO DE 125 G. PRAZO DE VALIDADE DE 01 ANO. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	LATA	760	2,99	2.272,40	NAUTIQUE
22	45327	SELETA DE LEGUMES CONTENDO CENOURA, ERVILHA E BATATA COZIDOS, ACONDICIONADO EM LATAS OU EM EMBALAGEM TETRAPAK OU LATA DE NO MÍNIMO 350 G, ISENTO DE FERRUGEM, AMASSADO E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	LATA	720	2,08	1.497,60	BONARE
					TOTAL:	46.549,00	

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 46.549,00 (quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais).

Guaratuba, 16 de outubro de 2019.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 190/2019- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 47/2019- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
VB COMERCIO DE PRODUTOS	72.131.402/0001-36	RUA FRANCISCO PORTES, 1105, RETIRO, MANDIRITUBA, PARANÁ, CEP:83.800-000





ALIMENTICIOS LTDA.		
-------------------------------	--	--

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES..

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

- 03.001.04.122.0004.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
- 07.001.08.122.0010.2.026.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
- 07.001.08.122.0010.2.116.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
- 07.002.08.244.0010.2.028.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
- 07.002.08.244.0010.2.028.3.3.90.30.00.00. - 934 - MATERIAL DE CONSUMO
- 07.002.08.244.0010.2.028.3.3.90.30.00.00. - 940 - MATERIAL DE CONSUMO
- 07.002.08.244.0010.2.028.3.3.90.30.00.00. - 965 - MATERIAL DE CONSUMO
- 07.002.08.244.0010.2.028.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
- 07.002.08.244.0010.2.028.3.3.90.32.00.00. - 934 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
- 07.003.08.243.0010.2.118.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
- 07.003.08.243.0010.2.118.3.3.90.30.00.00. - 808 - MATERIAL DE CONSUMO
- 07.003.08.243.0010.2.118.3.3.90.30.00.00. - 940 - MATERIAL DE CONSUMO
- 07.003.08.243.0010.2.118.3.3.90.30.00.00. - 965 - MATERIAL DE CONSUMO
- 07.003.08.243.0010.2.118.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
- 07.004.08.241.0010.2.032.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
- 07.005.08.243.0010.2.119.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
- 07.006.08.243.0010.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
- 07.006.08.243.0010.2.025.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

LOTE 3:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	45218	ACHOCOLATADO EM PÓ, OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PÓ SOLÚVEL, LEITE EM PÓ E/OU SORO, EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR E SAL, CONSTITUÍDO DE PÓ FINO E HOMOGÊNEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, EMBALAGENS DE 01 KG, ATÓXICO, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA, PRAZO	UN	360	7,00	2.520,00	CHOCOTEEN





		DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
2	45235	PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA LÁCTEA, COM LEITE EM PÓ INTEGRAL, AÇÚCAR ORGÂNICO, SABORES VARIADOS. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS. EMBALAGENS MÍNIMA DE 1KG, ATÓXICO, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	240	9,38	2.251,20	DANKY MAX
3	45243	CAFÉ EM PÓ, COM SELO DE PUREZA ABIC, EMBALAGENS DE 500 G A VÁCUO, TIPO TIJOLINHO, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZOMÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	3700	5,63	20.831,00	PELÉ
4	45254	CHÁ DE CAMOMILA, CONTENDO CAPÍTULOS FLORAIS DE CAMOMILA (MATICARIARECUTITA, L) CAIXA COM 10 SACHÊS DE 10 GRAMAS CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FORNECEDOR, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. COM PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES DA DATA DE ENTREGA. CAIXA	CX	280	1,75	490,00	REAL
5	45255	CHÁ DE CAPIM CIDREIRA, CONTENDO FOLHAS DE CAPIM-CIDREIRA (CYMBOPOGONCITRATUS, STAPF) CAIXA COM 10 SACHÊS DE 10 GRAMAS CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FORNECEDOR, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. COM PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES DA DATA DE ENTREGA. CAIXA	CX	280	1,50	420,00	REAL
6	45256	CHÁ DE ERVA DOCE, FRUTOS DE ERVA-DOCE(PIMPINELLAANISUM, L), CAIXA COM 10 SACHÊS DE 10 GRAMAS CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FORNECEDOR, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. COM PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES DA DATA DE ENTREGA. CAIXA	CX	280	1,98	554,40	REAL
7	45257	CHÁ DE HORTELÃ, CONTENDO FOLHAS E RAMOS DE HORTELÃ (MENTHAPIPERITA, L), CAIXA COM 10 SACHÊS DE 10 GRAMAS CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FORNECEDOR, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. COM	CX	280	1,53	428,40	REAL



		PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES DA DATA DE ENTREGA. CAIXA					
8	45258	CHÁ MATE PARA INFUSÃO, TOSTADO. EMBALAGEM DE 250 G, LIVRE DE PARASITAS, MOFO E DE QUAISQUER SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	800	2,48	1.984,00	TIA SINHA
9	45285	FILTRO COADOR DE PAPEL, PARA CAFÉ, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO Nº103, EM CAIXAS COM 30 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	500	2,63	1.315,00	3 CORACOES
					TOTAL:	30.794,00	

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$30.794,00 (trinta mil, setecentos e noventa e quatro reais).

Guaratuba, 16 de outubro de 2019.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 178/2019 - PMG

Pregão Eletrônico Nº. 55/2019 - PMG

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ N.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR.

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
A.L.G MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	20.719.073/0001-45	Rua Ribeirão Preto nº 140-Fundos, San Remo, Londrina-Pr., CEP.: 86.062-390, fone: 043-33387221, e-mail: comercial2@webvalor.net.br

OBJETO: Aquisição de 1 (um) veículo tipo VAN (Simples Remoção - Ambulância tipo A), plotada conforme manual de padronização visual do APSUS, com emplacamento, taxas do DETRAN e seguro total incluído, a ser utilizado pela Atenção Básica na realização de transporte de pacientes em risco iminente de vida, assim como na atenção domiciliar.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:





05.002.10.301.0012.2.058.4.4.90.52.00.00. - 8314 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR:**MENOR VALOR GLOBAL**

Item	Cód.	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec
01	44414	AMBULÂNCIA TIPO A=VEÍCULO TIPO: MODELO VAN (SIMPLES REMOÇÃO-AMBULÂNCIA TIPO A) 0 KM, 02 PORTA TRASEIRAS ASSIMÉTRICAS COM: VIDROS FIXOS NAS PORTAS TRASEIRAS COM PELÍCULA BRANCA. SISTEMA DE LIMITAÇÃO DE ABERTURA DE AMORTECEDORES. SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHOS E MAÇANETAS ORIGINAIS DO FABRICANTE DO VEICULO. PINTURA NA COR ORIGINAL DO VEICULO, SENDO O PÁRA-CHOQUE TEXTURIZADO COM PINTURA PRETA NO PADRÃO DO VEICULO; DIVISÓRIA EM FIBRA COM EMBOÇO PARA DENTRO DA CABINE NO LADO DIREITO PROPORCIONANDO COMPRIMENTO INTERNO DE 1,9 M E JANELA CORREDIÇA DE COMUNICAÇÃO; PISO TRASEIRO EM FIBRA ENVOLVENDO TODA AS LATERAIS DA CAÇAMBA E COM TRILHO PARA MACA; REVESTIMENTO INTERNO DA CAPOTA EM FIBRA DE VIDRO; PARA CHOQUE TRASEIRO (CENTRAL E LATERAIS EM PEÇA ÚNICA) EM FIBRA COM SUPORTE DE PLACA E ESPERAS PARA O ACABAMENTO DAS MOLDURAS DAS CAIXAS DE RODA E LANTERNAS DE PLACA; JANELAS LATERAIS DIREITA/ESQUERDA COM VIDROS CORREDIÇOS COM PELÍCULA E TRÊS FAIXAS LISAS; EXAUSTOR DE TETO	UN	1	143.000,00	143.000,00	EXPERT PEUGEOT





COM CÚPULA DE FIBRA DE VIDRO COM ACIONAMENTO INTERNO DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE; 02 ALÇAS PARA APOIO DE MÃO SOBRE O BANCO LATERAL; BANCO TRASEIRO FIXADO NA LATERAL DO COMPARTIMENTO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA E REVESTIMENTO EM COURVIN AUTOMOTIVO; MACA RÍGIDA EM AÇO COM COLCHONETE EM ESPUMA E REVESTIMENTO EM COURVIN AUTOMOTIVO NA COR CINZA OU PRETA; ARMÁRIO COM FECHAMENTO FRONTAL COM PORTAS CORREDIÇAS SOBRE A CABINE; SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO; LUMINÁRIA FLUORESCENTE DE 9W 12 VCC COM INTERRUPTOR PRÓPRIO; SUPORTE DE SORO E SANGUE; SINALIZADOR EM FORMATO LINEAR COM LENTES EM POLICARBONATO VERMELHO, 01 MODULO GIRATÓRIO DE CADA LADO COM MOTORES INDEPENDENTES E LÂMPADAS DE 21W, SIRENE ELETRÔNICA, BASE EM PERFIL DE ALUMÍNIO EXTRUDADO COM CANALETA PARA FIXAÇÃO, MONTADO EM SUPORTES FIXADOS A CAPOTA; ADESIVADO EM CONFORMIDADE COM O MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (SESA); - FORRAÇÃO INTERNA (PISO, PAREDE E TETO) DE CARROCERIAS COM MATÉRIAS RESISTENTE A DESINFECÇÃO; DIVISÓRIA





	ENTRE COMPARTIMENTO MOTORISTA/PACIENTE COM VIGIA; ISOLAMENTO TERMINO ACÚSTICO; SINALIZADOR ACÚSTICO - LUMINOSO; ADESIVOS SINALIZADORES INTERNOS, ACENTO REVESTIDO EM COURVIN PARA MEDICO COM CINTOS DE SEGURANÇA; EXAUSTOR ELÉTRICO; ARMÁRIO AÉREO COM PORTAS; DIREÇÃO HIDRÁULICA; AR CONDICIONADO NA CABINE DO MOTORISTA E PARTE INTERNA TRASEIRA. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: ALTURA INTERNA DE MÍNIMA DE 1,800 M; MOTOR NO MÍNIMO 1.6; MOTOR DIESEL;					
	PLOTADA CONFORME MANUAL DE PADRONIZAÇÃO VISUAL DO APSUS, COM AMPLACAMENTO, TAXAS DO DETRAN E SEGURO TOTAL INCLUÍDO.					
					TOTAL:	143.000,00

O Valor deste contrato é de R\$143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais).

PRAZO: 12(doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2019.

Roberto Justus
Prefeito

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ Nº: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

CONTRATADO: EVERSON ALBERGE BUCHI

CPF nº 709.731.999-20

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019 - CHAMADA PUBLICA Nº 004/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 192/2019





OBJETO: Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde, possibilitando a contratação de serviço dos médicos credenciados por hora/plantão de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, mantendo desta forma a equipe necessária para atendimento à população.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
- 05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.36.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
- 05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.36.00.00. – FONTE 6314 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
- 05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
- 05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
- 05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. – FONTE 6314 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
- 05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
- 05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
- 05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. – FONTE 6314 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
- 05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
- 05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.36.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
- 05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.36.00.00. – FONTE 6314 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
- 05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
- 05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.36.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
- 05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.36.00.00. – FONTE 6314 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
- 05.003.10.302.0012.2.052.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
- 05.003.10.302.0012.2.052.3.3.90.36.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
- 05.003.10.302.0012.2.052.3.3.90.36.00.00. – FONTE 6314 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
- 05.004.10.304.0012.2.053.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
- 05.004.10.304.0012.2.053.3.3.90.36.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
- 05.004.10.304.0012.2.053.3.3.90.36.00.00. – FONTE 6314 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 110,00 (Cento e dez reais) para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato. Excepcionalmente nos feriados de Natal (25/12/19) e Ano Novo (01/01/20) o valor da hora a ser pago ao profissional credenciado será dobrado para R\$ 220,00.





PRAZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até 04 de julho de 2020 e vigência por igual período.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 16 de outubro de 2019.

Roberto Justus
Prefeito

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2019
PROCESSO Nº 25968/2018

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, autuado sob nº **046/2019**, cujo o objeto é contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra de motoristas e operadores de máquinas.

RESOLVE:

1º. Homologar o **Pregão Eletrônico nº. 046/2019**, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação, realizado em data de **23 de agosto de 2019**, pôde-se verificar:

- a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
- b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
- c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguinte c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.
- d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º Assim HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa, respectivamente:

FORNECEDOR: ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 79.283.065/0003-03

Valor global R\$ 471.360,12 (quatrocentos e setenta e um mil, trezentos e sessenta reais e doze centavos).

3º. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine o Contrato no prazo previsto no Edital. Publique-se.

Guaratuba, 24 de outubro de 2019.

Roberto Justus
Prefeito





**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2019
PROCESSO Nº 36665/2019**

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, autuado sob nº **053/2019**, cujo o objeto é aquisição de materiais e equipamentos de informática destinados para a utilização na rede municipal de ensino.

RESOLVE:

1º. Homologar o **Pregão Eletrônico nº. 053/2019**, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação, realizado em data de **05 de setembro de 2019**, pôde-se verificar:

- a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
- b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
- c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguinte c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.
- d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º Assim HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da(s) empresa(s), respectivamente:

FORNECEDOR: FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI - CNPJ: 05.669.358/0001-25

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	HOME THEATER DVD PLAYER Equipado com 5.1 canais, região All, conexões áudio: entrada de digital (óptica), vídeo saída HDMI, entrada HDMI e entrada LAN (rede), formatos de leitura: BD 9ROM/R/RE0, DVD 9NTSC/PAL/R/RW/+R/+RW), Áudio CD, DTS-CD, CD-R/CD-RW, Divx/Divx HD, MPEG1/MPEG2/MPEG4AVC, SMPTE VC1, MKV, AVCHD, M4V, WMV /MOV, FLV, 3GP, MP3/WMA/AAC/FLAC, Idiomas: português, inglês e espanhol, sistema de cores PAL/NTSC, Sistema de som Dolby Digital, Doby digital plus, Dolby True HD, DTS(HD HRA & Master Áudio),	LG LHD625	UN	2	1.483,00	2.966,00





	Resolução do vídeo 1080p (up-scaling), Potência RMS 167W RMS (x5) + 167 W RMS , voltagem Bivolt automático, Foto CD, Função karaokê, Função pausa, Função resume, Funções de câmera lenta, HDMI, Menu de funções, Menu inteligente, MP3, ProgressiveScan, Proteção de tela, Childlock, controle de imagem, Controle de som, Controle remoto, DinvX, Dolby digital, DTS, Equalizador de vídeo, Foto CD.					
3	Kit Teclado e Mouse sem fio – Cor preta, conectividade por Wireless, interface de 2.4 GHz, com receptor sem fio em USB. Alimentação por pilha mouse e teclado. O Mouse com tecnologia de detecção de movimento por sensor óptico. Com três botões, roda de rolagem, velocidade de rastreamento 1000 dpi. O Teclado multimídia com características alfanumérica, instalação plugand play. Sistema compatível com Windows 7 e superiores. Teclas de perfil baixo que proporcione uma digitação silenciosa e confortável.	LOGITECH MK220	UN	3	197,00	591,00
6	Suporte de Projetor para Teto – Suportar projetos com peso até 10 Kg. Permite Giro de 360°. As dimensões deverão ser variáveis para recepcionar os projetores padrões no mercado, proporção mínima de 28 cm de largura, 10 cm de altura e 25 de comprimento. Deverá ser tipo telescópio com comprimento mínimo de 50 cm e máximo 75 cm do teto ao projetor.	VINIK SP210C	UN	2	140,00	280,00

**FORNECEDOR: HC SUPRIMENTO EIRELI - CNPJ: 17.951.624/0001-97**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	Notebook –Processador Intel® Core™ i5-7200U Dual Core 2.5 GHz ou superior; Sistema operacional Windows 10 (qualquer versão); Leitor de cartão SD; Tamanho da tela 15.6"; Webcam integrada; Tela HD LED ou LCD com resolução de mínima de 1366 x 768; Conector para microfone e fone de ouvido Alto-falantes; Chipset Integrado ao processador; Conexão sem fio (wireless) 802.11 b/g/n; Conexão Bluetooth; Memória RAM mínimo 6 GB DDR4 2133 MHz; Disco rígido (HD) 1 TB 5400 RPM; Portas USB; Tensão/Voltagem Bivolt; Placa de vídeo integrada Intel® UHD Graphics 620 com memória gráfica compartilhada; Garantia 12 meses; Conexão HDMI; Rede 10/100/1000; Conexão RJ45; Bateria Alta Capacidade; Placa de vídeo Dedicada, com tecnologia NVIDIA GeForce 940MX até 2GB de memória; Placa de som Integrada; Teclado Português, padrão ABNT; Mouse Touchpad; Pacote Office Básico (Word, Excel e PowerPoint) 2013 ou superior; Net Framework 4; Garantia: 12 meses de garantia; O notebook ofertado deve estar certificado no HCL (HardwareCompatibilityList) da Microsoft para o sistema operacional ofertado(comprovação por meio do link https://sysdev.microsoft.com/enUS/Hardware/lpl/); O sistema operacional deve vir acompanhado de licença de uso e mídiaspara instalação ou partição do HD preparada para restaurar a instalação padrão de fábrica; As licenças devem ser ofertadas para uso corporativo. - Deverá ser fornecida 01 (uma) mochila própria para transporte do equipamento e seus acessórios; O equipamento e seus acessórios deverão estar devidamente acondicionados em embalagens e calços de proteção apropriados;	ACER	UN	5	3.800,00	19.000,00
5	Projeto Multimídia –Projeto multimídia, tipo teto e mesa, brilho/saída de luz: mínimo 3000 lumens, resolução máxima da imagem xga: mínimo (1024 x 768); lâmpada potência mínima 200w, durabilidade mínima 5000 horas, tamanho mínimo imagem 30" a 30", lente: lcd, zoom 1.2 x ajuste manual, taxa de contraste: mínimo 2000:1; som embutido/integrado; potência mínima autofalantes 1w; conexões: s-video, videorca, audio estéreo, usb, pc, dvd,hdmi; componentes e acessórios inclusos: cabo de alimentação energia; cabo hd;	EPSON	UN	5	2.559,95	12.799,75





controle remoto; bateria; maleta de transporte; tampa de lente e manual do usuário. Garantia mínima 12 meses					
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--

3º. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine o Contrato no prazo previsto no Edital. Publique-se.

Guaratuba, 22 de outubro de 2019.

Roberto Justus
Prefeito

TERMO DE CANCELAMENTO

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 207/2018

O Município de Guaratuba, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Roberto Justus, portador do R.G. n.º 5.365.806-7/PR e inscrito no CPF sob n.º 018.691.799-60, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 20, inciso I do Decreto Federal nº 7.892/13 e parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, **CANCELA**, por este ato, a Ata de Registro de Preço com a empresa **NUVEMBIT INFORMÁTICA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 28.949.775/0001-27, com sede à Rua Denezar Andrade de Jesus, nº 598, Boqueirão, Curitiba - Pr., CEP: 81.750-180, Telefone 41-3154-4432, e-mail: nuvembit@gmail.com.com, constante da ATA DE REGISTRO DE PREÇO 207/2018, de 23 de outubro de 2018.

Guaratuba, 21 de outubro de 2019.

Roberto Justus
Prefeito





EXPEDIENTE

Roberto Cordeiro Justus – Prefeito

Jean Colbert Dias – Vice-Prefeito

Adriana Correa Fontes - Secretária do Meio Ambiente

Alexandre Polati – Secretário do Esporte e do Lazer

Angelita Maciel da Silva - Secretária da Administração

Cátia Regina Silvano - Secretária da Educação

Cidalgo José Chinasso Filho – Secretário da Pesca e da Agricultura

Denise Lopes Silva Gouveia - Procuradora Geral

Donato Focaccia - Secretário da Habitação

Fernanda Estela Monteiro - Procuradora Fiscal

Fernando Gonçalves Cordeiro - Secretário do Urbanismo

Gabriel Modesto de Oliveira - Secretário da Saúde

Jacson José Braga - Secretário da Segurança Pública

Laoclarck Odonizetti Miotto - Secretário Municipal das Finanças e Planejamento

Lourdes Monteiro - Secretária do Bem Estar e da Promoção Social

Mario Edson Pereira Fischer Da Silva - Secretário da Infraestrutura e das Obras

Nilza Ferraro Santos Borges – Secretária da Cultura e Turismo

Paulo Zanoni Pinna – Secretário Especial das Demandas da Área Rural

Prefeitura Municipal de Guaratuba

Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro

(41) 3472-8500

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br>

Material para o D.O. enviar para:

tania@guaratuba.pr.gov.br

